



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43.ª DA REPUBLICA — N. 27

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 1 DE FEVEREIRO DE 1931

### AVISO

Em virtude do que foi determinado, em portaria de 29 do corrente, pelo Sr. director geral da Imprensa Nacional, publicando separadamente o "Diario Official" do "Diario da Justica", ficam os interessados avisados de que o "Diario Official" recebe pedidos de assignaturas de accordo com a tabella abaixo:

O preço da assignatura é o seguinte:

<b>Capital e Interior:</b>	
Por 12 mezes .....	42\$000
Para funcionarios publicos .....	32\$000
Numero avulso .....	\$300
Numero atrazado .....	\$400
<b>Exterior:</b>	
Por 12 mezes .....	70\$000
Para os paizes da União Postal Pan-Americana .....	42\$000

As assignaturas poderão ser registradas em qualquer mez para vigorar, porém, por periodo que termine, sempre, em 30 de junho ou 31 de dezembro.

### SUMMARIO

#### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.482, que limita a entrada no territorio nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe, dispõe sobre a localização e amparo de trabalhadores nacionaes, e dá outras providencias.
- Decreto n. 19.623, que altera o decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930, que orga a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1931.
- Decreto n. 19.626, que fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1931.
- Decreto n. 19.636, que revigora, para o exercicio corrente, o credito aberto pelo decreto n. 19.108, de 13 de fevereiro de 1930, na importancia do saldo que se apurar.
- Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 29 de janeiro findo.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 19 de janeiro ultimo.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 30 de janeiro proximo findo.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 29 de janeiro ultimo.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e da Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Sr. Ministro, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria Geral da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

## ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.482 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1930 (\*)

*Limita a entrada, no territorio nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe, dispõe sobre a localização e amparo de trabalhadores nacionaes, e dá outras providencias*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que as condições financeiras em que a Revolução encontrou o Brasil reclamam medidas de emergência, capazes de, melhorando a situação, permitir o prosseguimento da sua obra renovadora e reconstructiva;

Considerando que a situação economica e a desorganização do trabalho reclama a intervenção do Estado em favor dos trabalhadores;

Considerando que uma das mais prementes preocupações da sociedade é a situação de desemprego forçado de muitos trabalhadores, que, em grande numero, affluiram para a Capital da Republica e para outras cidades principaes, no anseio de obter occupação, creando serios embaraços á publica administração, que não tem meios promptos de acudir a tamanhas necessidades;

Considerando que sómente a assistencia pelo trabalho é recommendada para situações dessa natureza, porquanto não vexa nem desmoraliza os soccorridos;

Considerando, tambem, que uma das causas do desemprego se encontra na entrada desordenada de estrangeiros, que nem sempre trazem o concurso util de quaesquer capacidades, mas frequentemente contribuem para augmento da desordem economica e da insegurança social;

Considerando, ainda, que os recursos financeiros ordinarios não permitem ao Governo praticar, por si só, a alludida assistencia;

Considerando, mais, que, si em qualquer regimen politico se impõe o respeito ao principio da solidariedade hu-

(\*) Reproduzido por ter sido publicado incompletamente.

mana, corollario da interdependencia de todos os membros de uma collectividade social, com maior vigor esse respeito se impõe no regimen democratico:

Decreta:

Art. 1.º Fica, pelo prazo de um anno, a contar de 1 de Janeiro de 1931, limitada a entrada, no territorio nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe.

Paragrapho unico. As autoridades consulares só visarão os passaportes nas seguintes condições:

a) quando se tratar de estrangeiros domiciliados no Brasil, portadores de passaportes expedidos pelas autoridades nelle acreditadas;

b) quando se tratar de estrangeiros cuja vinda tiver sido solicitada pelos Interventores Federaes ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, por exclusiva necessidade dos serviços agricolas ou attendendo aos "bilhetes de chamada" emitidos por parentes a familias de agricultores com collocação certa;

c) quando se tratar de estrangeiros agricultores, constituidos em familias regulares, ou artifices introduzidos ou chamados por individuos, associações, empresas ou companhias, que satisfizerem a todos os requisitos constantes do art. 6º, § 1º do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, e respectiva portaria de 30 de junho de 1925.

Art. 2.º Salvo o disposto no artigo anterior, a nenhum estrangeiro que pretenda, vindo para o Brasil, nelle permanecer por mais de 30 dias, será permittida a entrada sem provar que possui, no minimo, quantia correspondente, em moeda nacional, a dous e tres contos de réis, tratando-se, respectivamente, de individuos até doze annos e maiores de doze annos de idade.

§ 1.º A condição de posses pecuniarias poderá ser satisfeita por fiança idonea.

§ 2.º A chegada do navio, deverão os estrangeiros declarar, desde logo, às autoridades policiaes, o tempo de sua permanencia e os fins que os trouxeram a este paiz.

Art. 3.º Todos os individuos, empresas, associações, companhias e firmas commerciaes, que explorem, ou não, concessões do Governo Federal ou dos Governos estaduais e municipaes, ou que, com esses governos contractem qualquer fornecimentos, serviços ou obras, ficam obrigados a demonstrar perante o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, dentro do prazo de noventa dias, contados da data da publicação do presente decreto, que occupam, entre os seus empregados, de todas as categorias, dous terços, pelo menos, de brasileiros natos.

Paragrapho unico. Sómente na falta de brasileiros natos, e para serviços rigorosamente technicos, a juizo do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, poderá ser alterada aquella proporção, admittindo-se, neste caso, brasileiros naturalizados, em primeiro lugar, e, depois, os estrangeiros.

Art. 4.º Todos os desempregados, nacionais e estrangeiros, deverão apresentar-se nas delegacias de recenseamento do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, e, na falta destas, nas delegacias de policia, fazendo declarações acerca de sua identidade, profissão e residencia, afim de serem tomadas as medidas convenientes sobre sua occupação, principalmente em serviços agricolas.

§ 1.º Os desempregados, nacionais ou estrangeiros, que, no prazo de noventa dias, contados da data deste decreto, não tenham feito as declarações a que allude este artigo, obtendo o documento comprobatorio de sua apresentação áquellas delegacias, ficam sujeitos a processo por vadiagem, nos termos das leis penaes em vigor.

§ 2.º Ficam sujeitos as penas de que trata o art. 8º os individuos que, já estando empregados, fizerem declarações falsas, com o intuito de conseguir melhoria de collocação.

Art. 5.º Fica instituido, durante o exercicio de 1931, um imposto de emergencia, sobre os vencimentos de todos os funcionarios da União, civis e militares, quer sejam titulares, comissionados, contractados, mensalistas ou diaristas, na proporção de 1/2% (meio por cento) para os vencimentos, gratificações, mensalidades ou salarios até 500\$000, 1% (um por cento) para as de mais de 500\$000 até 1:000\$000 e 2% (dous por cento) para os de 1:000\$000 para cima.

§ 1.º Não estão isentos do imposto os magistrados federaes, de qualquer categoria.

§ 2.º O desconto das importancias relativas ao imposto será consignado nas folhas de pagamento.

Art. 6.º O producto do imposto, mensalmente descontado em cada repartição pagadora, será depositado, em fundo especial, no Thesouro Nacional, á disposição do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para ser empregado no ser-

viço de localização de trabalhadores nacionais, em primeiro lugar, e de estrangeiros já residentes no paiz, em segundo, na forma dos decretos ns. 9.081, de 3 de novembro, e 9.214, de 15 de dezembro de 1911, em quaesquer unidades da Federação, inclusive no Distrito Federal e no Territorio do Acre.

Art. 7.º Os auxilios até agora dados nos nucleos colonias aos imigrantes agricultores passarão a ser concedidos aos trabalhadores constituidos em familia a que alludem os decretos ns. 9.081, de 3 de novembro, e 9.214, de 15 de dezembro de 1911.

Paragrapho unico. Esses auxilios são os seguintes:

a) alimentação gratuita, durante os tres primeiros dias de chegada ao nucleo;

b) trabalhos e salario, ou empreitada, em obras ou serviços do nucleo, fazendo-se a distribuição dos serviços de sorte que a cada adulto de uma familia correspondam, pouco mais ou menos, a juizo da administração, quinze dias de trabalho por mez;

c) medicamentos e dieta gratuitamente, em caso de moléstia, durante o primeiro anno, a contar do dia em que o imigrante chegar ao nucleo;

d) assistencia medica gratuita, enquanto o nucleo não for emancipado;

e) plantas, sementes e as seguintes ferramentas de trabalho: pá, alvião, machado e foice;

f) transporte gratuito em estradas de ferro e companhias de navegação, até á ultima estação ou porto de destino;

g) transportes da estação da via ferrea, porto maritimo ou fluvial, até á sede do nucleo;

h) fornecimento, por emprestimo, de instrumentas e machinas agricolas, para serem utilizados durante os primeiros seis mezes.

Art. 8.º Nos regulamentos que o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio expedir para a execução das medidas constantes deste decreto serão estabelecidas multas de 2:000\$ e prisão até 30 dias, conforme a natureza da infração.

§ 1.º Das penas impostas haverá recurso, sem effecto suspensivo, dentro do prazo de sessenta dias, para o ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

§ 2.º Caso o pagamento das multas não se effectue adequadamente, serão ellas cobradas por executivo fiscal.

§ 3.º Os autos de infração, depois de julgados definitivamente, contra o infractor, constituem titulos de divida certa e liquida.

§ 4.º O producto das multas será incorporado ao fundo especial a que se refere o art. 6º, para que tenha a applicação ali prevista.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS,

Limolfo Collor,

José Maria Whitaker,

J. F. de Assis Brasil,

A. de Mello Franco,

Oswaldo Aranha,

José Fernandes Leite de Castro,

Conrado Heck,

Francisco Cândido,

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.623 — DE 23 DE JANEIRO DE 1931 (\*)

Altera o decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930, que organ a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1931.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1.º O decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930, que organ a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1931, passará a ser executado com as alterações abaixo indicadas:

a) art. 1º — N. II — Imposto de consumo:

13 — Sobre fumo — Acrescente-se:

"Desse augmento de 25 % será excluida a importancia das cintas da taxa de 8010 destinadas ao estampilhamento.

(\*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

de charutos de preço até 150\$ o milheiro, ficando prohibida a sellagem dos de taxa superior com as cintas do valor de \$010, sob pena de ser considerado não sellado o producto exposto á venda nessas condições.

b) art. 1.º — N. II — *Imposto de consumo*:

14 — Sobre bebidas — Acrescente-se:

(Desse augmento ficam excluidas.....) e, igualmente, as aguas mineraes naturaes não gaseificadas ou gaseificadas com gaz da propria fonte.

c) incluam-se no n. II — *Imposto de consumo* — os seguintes productos, sujeitos ás taxas em vigor em 31 de dezembro de 1930:

N. 30 A — Sobre armas de fogo e suas munições	300:000\$000
N. 38 A — Sobre aparelhos sanitarios	170:000\$000
N. 40 A — Sobre machinas cinematographicas e photographicas	340:000\$000
N. 40 B — Sobre fogões	230:000\$000
N. 40 C — Sobre artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio	380:000\$000

Em consequencia ficam alterados os totaes das estimativas: do imposto de consumo para 410.420:000\$000, papel; da renda ordinaria para 1.149.258:300\$000, papel; e da receita geral para 1.480.379:300\$000, papel.

Art. 2.º Fica revogada a ultima parte do art. 9.º do decreto n. 19.550, que restringiu a um mez o prazo em que deveriam entrar em vigor as alterações nelle feitas sobre direito de importação.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

#### DECRETO N. 19.626 — DE 26 DE JANEIRO DE 1931 (\*)

*Fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1931*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º A despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1931, é fixada em 115.437:103\$357, ouro, e 1.486.897:865\$275, papel, distribuida pelos diversos ministerios, da fórma seguinte:

Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Art. 2.º Com os serviços do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o Governo despendará a quantia de réis 85.411:880\$865, papel, de accôrdo com a discriminação constante da tabella annexa.

Art. 3.º (Idem, idem, Ministerio das Relações Exteriores — 3.629:143\$820, ouro, e 9.153:310\$000, papel, idem, idem.)

Art. 4.º (Idem, idem, Ministerio da Marinha — 270:000\$, ouro, e 160.676:430\$000, papel, idem, idem.)

Art. 5.º (Idem, idem — Ministerio da Guerra — 50:000\$, ouro, e 261.237:697\$379, papel, idem, idem.)

Art. 6.º (Idem, idem, Ministerio da Agricultura — 311.548\$322, ouro, e 42.312:208\$880, papel, idem, idem.)

Art. 7.º (Idem, idem, Ministerio da Viação — Réis 9.635:291\$302, ouro, e 467.521:275\$397, papel, idem, idem.)

Art. 8.º (Idem, idem, Ministerio da Educação e Saude Publica, 4.008:927\$145, ouro, e 76.440:320\$736, papel, idem, idem.)

Art. 9.º (Idem, idem, Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — 438:934\$389, ouro, e 13.857:330\$000, papel, idem, idem.)

Art. 10. (Idem, idem, Ministerio da Fazenda — Réis 97.093:258\$379, ouro e 370.287:412\$018, papel, idem, idem.)

Art. 11. São prohibidos os estornos de verbas, consignações ou sub-consignações orçamentarias, com o objectivo de suprirem-se deficiencias de umas com os recursos de outras, e bem assim, a applicação das respectivas dotações a fins diversos dos indicados nos textos das mesmas.

§ 1.º Os funcionarios administrativos que attentarem contra as determinações deste artigo, incorrerão, além da responsabilidade criminal, na pena de suspensão de um a seis mezes, com perda das vantagens e regalias do cargo, segundo

a menor ou maior gravidade da falta verificada, e na de demissão, no caso de reincidencia.

§ 2.º Essas penalidades serão applicadas pelo Chefe do Governo Provisorio, por proposta do Tribunal de Contas, quando as infracções forem verificadas em processos submettidos ao seu julgamento e por indicação dos ministros, nos demais casos.

Art. 12. Os trabalhos das repartições publicas federaes ficarão adstrictos aos funcionarios constantes dos quadros que acompanham o presente decreto e ao pessoal contractado, de accôrdo com o art. 7.º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, não podendo ser excedidas, em caso algum, as respectivas dotações orçamentarias.

Art. 13. Fica expressamente vedada a applicação de creditos destinados a "material" em despezas de "pessoal" e vice-versa, salvo nos casos de dotações para "obras".

Art. 14. Fóra dos casos expressamente previstos nas leis e regulamentos em vigor, fica prohibido commetter-se a pessoas extranhas aos quadros das repartições ou serviços federaes, o desempenho de quaesquer trabalhos que façam parte dos encargos das mesmas repartições e estejam comprehendidos entre os deveres ou attribuições privativas dos respectivos funcionarios.

Art. 15. O funcionario addido ou de logar extincto, nomeado para exercer qualquer cargo, em commissão, apenas perceberá a differença que porventura houver entre os vencimentos que lhe competirem como attido ou de logar extincto e os da commissão de que for investido.

Art. 16. Fica prohibida, em todas as repartições ou serviços federaes, a applicação das rendas por ellas auferidas em consequencia de serviços prestados ou de vendas realizadas, devendo ser essas mesmas rendas recolhidas ao Thesouro Nacional ou ás Delegacias Fiscaes.

Art. 17. As gratificações de função attribuidas a funcionarios, pelo exercicio de commissões, e consignadas nas tabelas do presente decreto, são considerados auxilios da natureza dos previstos pelo art. 7.º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931.

Art. 18. Ficam revogados o art. 7.º da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, e os arts. 1.º a 6.º, inclusive, da lei n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928, bem assim o regulamento baixado com o decreto n. 18.554, de 31 de dezembro do mesmo anno, não só por versarem sobre materia regulada com maior acerto pelo Codigo de Contabilidade, como também por estabelecerem innovações tendentes apenas a alterar, por meios artificiosos, a real expressão das contas dos exercicios financeiros.

Art. 19. Nenhuma despesa de material será paga pelo Thesouro ou repartições pagadoras, sem o registro previo do Tribunal de Contas ou de suas delegações.

Art. 20. Os ministros são obrigados a remetter por trimestres, ao Chefe do Governo Provisorio, um quadro demonstrativo do estado das verbas de seu ministerio.

Art. 21. Os que infringirem as disposições do presente decreto, incorrerão nas penalidades de que trata o § 1.º do art. 11.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Oswaldo Aranha.

J. F. de Assis Brasil.

José Fernandès Leite de Castro.

Lindolfo Collor.

José Americo de Almeida.

Francisco Campos.

Conrado Heck.

Afranio de Mello Franco.

#### DECRETO N. 19.636 — DE 29 DE JANEIRO DE 1931

*Revigora para o exercicio corrente o credito aberto pelo decreto n. 19.108, de 13 de fevereiro de 1930, na importancia do saldo que se apurar*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1.º Fica revigorado, para o exercicio de 1931, o credito aberto pelo decreto n. 19.108, de 13 de fevereiro de

1930, na importancia do saldo que se apurar e com o mesmo fim nelle declarado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

*José Fernandes Leite de Castro.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 de janeiro ultimo, foram naturalizados brasileiros:

Adolfo Mosberg, natural da Rumania, nascido a 20 de novembro de 1890, filho de Mauricio Mosberg e de Stela Mosberg, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Arthur Emilio Sasse, natural da Allemanha, nascido a 22 de dezembro de 1887, filho de Julio Sasse e de Christina Sasse, casado, residente nesta Capital;

Bernardo Schermann, natural da Rumania, nascido a 7 de setembro de 1909, filho de Adolpho Schermann e de Rachel Schermann, solteiro, residente nesta Capital;

Chuno Goichbum, natural da Rumania, nascido a 21 de dezembro de 1898, filho de Pinkos Goichbum e de Dobrich Goichbum, casado, residente nesta Capital;

Isaac Izeckshn, natural da Russia, nascido a 31 de outubro de 1898, filho de Salomão Izecksohn e de Dora Fichman Izecksohn, casado, residente nesta Capital;

Juda Podcameni, natural da Rumania, nascido a 28 de agosto de 1904, filho de David Podcameni e de Sosea Podcameni, solteiro, residente nesta Capital;

João dos Santos Teixeira, natural de Portugal, nascido a 2 de abril de 1906, filho de José Coelho Teixeira e de Margarida dos Santos Teixeira, solteiro, residente nesta Capital;

José da Silva Ramos, natural de Portugal, nascido a 5 de março de 1892, filho de Maria da Silva Ramos, casado, residente nesta Capital;

José Roizentul, natural da Rumania, nascido a 11 de agosto de 1902, filho de Moysés Roizentul e de Maria Roizentul, solteiro, residente nesta Capital;

Manoel Antonio da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 18 de dezembro de 1887, filho de Antonio Joaquim da Fonseca e de Antonia Maria Monteiro, solteiro, residente nesta Capital;

Miguel Fiorito, natural da Italia, nascido a 20 de julho de 1897, filho de Bartholomeu Fiorito e de Rosa Tiora, casado, residente nesta Capital;

Moizés Chigres, natural da Rumania, nascido a 13 de março de 1888, filho de Bernardo Chigres e de Lysa Chigres, casado, residente nesta Capital;

Raymond Norbert Kegel, natural da Polonia, nascido a 8 de abril de 1900, filho de Leonardo Kegel e de Amelia Kegel, solteiro, residente nesta Capital;

Ruben Chindler, natural da Rumania, nascido a 27 de fevereiro de 1908, filho de Abiche Chindler e de Rica Chindler, solteiro, residente no Estado da Bahia.

— Remetteram-se aos governos dos Estados da Bahia e do Rio Grande do Sul os decretos dos que alli residem.

Por decreto da mesma data, concederam-se seis mezes de licença, na conformidade do art. 9.º, n. II, do decreto numero 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, ao revisor do *Diario Official*, Adalberto Mario Ribeiro, para tratamento de saude em pessoa de sua familia.

— Por decretos de 29 de janeiro foram nomeados:

O bacharel Antonio Francisco de Azevedo Silva, para o logar de 1.º supplente do substituto do juiz federal na sede da secção do Rio de Janeiro, por tempo de quatro annos, na forma da lei;

Florião Cezar de Carvalho e Gabriel dos Santos para os logares de pharmaceutico e professor primario da Escola João Luiz Alves.

— Por outros da mesma data, foram exonerados:

O bacharel João Elysiario Nunes Pombo, do logar de 1.º supplente do substituto do juiz federal na sede da secção do Rio de Janeiro;

Os secreventes juramentados Raul Tavares de Araujo, Amphiloquio de Campos Tupinambá, Leonel José Innocencio e Cicero Ramalho Porto, das funções de tabellião substituto nos impedimentos ou ausências occasionaes dos respectivos escrivães, bacharel Dioclecio Duarte e Lino Alves da Fonseca Junior, da 7.ª Pretoria Cível, Jorge Gonçalves Pinho e bacharel Nicanor Queiroz do Nascimento, da 8.ª Pretoria Cível do Districto Federal.

A pedido: Eduardo Schneider Segundo, do logar de 1.º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Domingos Martins, na secção do Espirito Santo; José da Costa Andrade, do logar de 1.º supplente no municipio de Campinas, na secção de S. Paulo.

— Por outro da mesma data foi declarada sem effeito a portaria de 21 de outubro do anno passado, que nomeou Walter Botelho para o logar de escrevente juramentado, extranumerario, do escrivão da 8.ª Vara Criminal.

— Por decretos de 29 do corrente bez:

Foi reintegrado Adalberto Tanajura Vieira, no logar de guarda civil de 1.ª classe, sem direito a quaesquer vantagens, durante o tempo em que esteve exonerado;

Foi nomeado Auriolino Andrade para exercer interinamente o cargo de official de justiça do 13.º districto policial, durante o impedimento do effectivo, José Nogueira Dias, que se acha licenciado;

Foi declarado que a reforma concedida por decreto de 15 de janeiro de 1919 ao cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, deve ser considerada com as vantagens do soldo por inteiro;

Foram reformados na Policia Militar do Districto Federal: o 2.º sargento Victor Sainz, no posto e com o soldo de 1.º sargento, e o soldado José Victorino dos Santos, com o soldo por inteiro.

## Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 19 de janeiro findo foram nomeados Vicente Humberto Mangia para auxiliar effectivo da Bibliotheca Nacional, Edith Pitanga Callado para repetidora do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Dr. Ary Borges Fortes para assistente do Pavilhão de Clinica neurologica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Antonio de Moraes Austregesilo para assistente da cadeira de clinica neurologica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Maria Lyra da Silva para interinamente exercer o cargo de professora adjunta de trabalhos manuaes da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Dr. Mario de Andrade Neves Meirelles para fiscal do Ensino Technico Commercial do Districto Federal, João Guimarães Alves para fiscal geral do Ensino Technico Commercial do Estado de Minas Geraes; Dr. Francisco Avellar da Silveira para fiscal do Ensino Technico Commercial em Petropolis e Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro; Dr. Antonio Novaes Filho para fiscal do Ensino Technico Commercial em Recife, Estado de Pernambuco; Dr. João Carlos Restier Backhauser para fiscal do Ensino Technico Commercial em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro; Isaías Pereira Soares para inspector do Gymnasio Bittencourt da Silva, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro; Ladario Cannabarro para inspector do Gymnasio Nossa Senhora Auxiliadora de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul; transferindo o guarda de 2.ª classe do Departamento Nacional de Saude Publica, José Machado dos Santos para servente do Departamento Nacional do Ensino; exonerando a pedido Geraldino Rodrigues Alves do cargo de professor adjunto de trabalhos manuaes da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 de corrente foram nomeados:

O Dr. José Pires Rebello, delegado do Governo Provisorio para, nos termos do art. 5.º do decreto n. 49.479, de 12 de dezembro de 1930, fiscalizar a liquidação do Banco de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, arrecadando e administrando a respectiva massa enquanto não for nomeado o representante dos credores.

Arnaldo Antonino de Barcellos, thesoureiro da Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo.

Luiz Hilario Pereira Garro, official de 1ª classe da secção de Obras e Reparos da Casa da Moeda.

Nemesio Rocha, despachante aduenairo da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo.

A pedido e por permuta, o 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Sylvio de Guilhon de Miranda Góes, para o lugar de 4º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, e o 4º escripturario da Re-

cebedoria do Distrito Federal. José da Costa e Silva, para o lugar de 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decreto da mesma foram exonerados:

Flavio Borges da Aguiar, do cargo de thesoureiro da Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo e, a pedido, Antonio Tavares Leiria Primo, do cargo de fiscal de clubs para a venda de mercadorias mediante sorteio, no Estado do Rio Grande do Sul.

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 29 de janeiro findo, foi considerado promovido ao posto de general de brigada, a partir de 30 de junho de 1927, data em que lhe coube graduação a esse posto, o general de brigada graduado Affonso Pinho de Castilhos, sem direito ás vantagens atrazadas.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1931

M. F. do Monte & Comp. — O despacho foi publicado no *Diario Official*. Leopoldo de Andrade Rumbelsperger. — Compareça nesta directoria.

#### Directoria de Contabilidade

Expediente do dia 28 de janeiro de 1931

#### Primeira Secção

#### ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 198 — Solicitou-se o pagamento, por exercicios findos, de 433\$333 de soldo a que teve direito o pharmaceutico graduado da Policia Militar do Distrito Federal, Alberto Mallet Soares, em novembro e dezembro de 1929.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

Aviso n. 199 — Restituíram-se as folhas de substituições, na importancia de 2.173\$321, relativas a novembro de 1930, afim de serem rectificadas.

#### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Officios:

Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 194 — Solicitaram-se passagens para Porto Alegre, destinadas á familia do capitão Dario Osorio do 4º B. B. M., do Rio Grande.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 196. — Communicou-se a annullação dos saldos de 4.633\$208, e 121\$500, das sub-consignações ns. 35 e A1, da verba n. 20, do orçamento de 1930.

#### Segunda Secção

#### ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Sr. interventor federal na Bahia:

#### Avisos:

N. 200 — Communicou-se que para providenciar sobre o pagamento da subvenção de 1923 que compete ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, torna-se necessaria a apresentação do relatório e balancete de receita e despesa de 1924.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 201 — De 56:560\$276, de fornecimentos feitos, em dezembro de 1930, á Policia Militar.

N. 202 — De 120\$. de concertos feitos, em 1930, na Terceira Pretoria Criminal, por F. Puigdomenech Colom.

N. 203 — De 118:422\$183, de fornecimentos feitos, em setembro de 1930, á Policia Militar.

N. 204 — De 1:200\$, á Judith Dias Carvalho Souza Neves, de aluguel, em outubro e novembro de 1930, do predio occupado pela Delegacia do 17º Distrito.

#### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. presidente da Commissão de Syndancia neste ministerio:

#### Officios:

N. 195 — Communicou-se o numero dos "Diario Official" em que foram publicados os contractos de fornecimentos para as repartições dependentes deste ministerio.

— Ao Sr. presidente da Commissão de Padrões:

N. 197 — Transmittiram-se as amostras do material de consumo da directoria.

#### Telegramma:

Ao Sr. juiz federal da Primeira Vara na Secção de Minas Geraes:

Pediram-se informações sobre o recebimento de seis machinas de escrever, Royal, solicitadas por aquelle juizo.

Expediente do dia 29 de janeiro de 1931

#### ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Sr. chefe de Policia:

#### Avisos:

N. 205 — Restituíram-se, as contas comprobativas do adiantamento de 900\$ recebido em 1930 por aquella repartição para ocorrer á despesas de prompto pagamento do Instituto Medico Legal, afim de que sejam extrahidas em nome do thesoureiro da Policia, e devidamente relacionadas.

— Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 206 — Declarou-se ficar autorizado a adquirir o material de incendio até ao limite do fundo especial de que

trata o art. 51 da lei n. 4.987, de 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 212 — Solicitaram-se informações sobre os creditos supplementares para reforço do orçamento deste ministerio relativo a 1930.

N. 207 — Solicitou-se informação se os recursos do Thesouro permitem a abertura de um credito especial de 920\$ para pagamento da pensão do guarda civil de terceira classe da Policia, Adriano Costa Barros.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 210 — Communicou-se que a impressão e fornecimento de chras naquelle estabelecimento, á requisição de quaesquer repartições dos varios ministerios, só deverão ser attendidos mediante pedidos de que trata o art. 236, do Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados.

N. 211 — Restituíram-se afim de ser selladas devidamente as contas de J. Ribeiro dos Santos e L. Vieira, rectificadas as assignaturas de apparatus telephonicos installados em residencias particulares.

#### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Officios:

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 199 — Restituiu-se o processo, afim de ser classificada a despesa na verba 32, do orçamento de 1930, relativo ao pagamento de 347\$520, ao bacharel Suetonio de Rezende Peixoto, ex-procurador da Republica naquelle Estado.

— Ao presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 201 — Solicitou-se uma passagem até Manáos para a familia do doutor Augusto Pamplona, promotor publico na comarca de Xapury.

— Ao representante da Amazon River:

N. 202 — Solicitou-se passagem de Manáos a Xapury, para a familia do promotor publico naquella comarca, do Acre.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 198 — Solicitou-se passagem para São Paulo, para Luiz Assis Rocha.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 207 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 820\$277, ao bacharel Rubem de Carvalho, por ter exercido o cargo de procurador da Republica naquelle Estado, para ser classificada a despesa na verba 32, do orçamento de 1930.

## Segunda secção

## ACTOS DO SR. MINISTRO

## Avisos:

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 222 — De 5:119\$066, de consumo de luz e energia electricas em novembro de 1930, no Corpo de Bombeiros.

N. 208 — De 2:379\$500, de fornecimentos feitos, em dezembro de 1930, a Abrigo de Menores.

N. 209 — De 9:188\$380, de fornecimentos feitos, em dezembro de 1930, a mesma repartição.

N. 215 — De 28:439\$000, de fornecimentos feitos, em setembro, outubro e dezembro de 1930, ao Juizo Federal em Santa Catharina.

— Ao interventor federal no Distrito Federal:

N. 214 — Solicitou-se o emplaceamento de 5 automoveis da Policia Militar.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 217 — Autorizou-se a aceitar a proposta da Companhia Mineira de Laticinios para fornecimento, em janeiro, de leite de vacca a \$900 o litro.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 218 — Em referencia a aquisição de combustiveis e lubrificantes, communicou-se dever encaminhar os pedidos á Commissão de Compras.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 213 — Transmittiu-se o requerimento em que o pessoal da Imprensa Nacional e *Diario Official* pede providencias para que seja aberto inquerito para apurar irregularidades praticadas por estabelecimentos que transgem com os empregados publicos, solicitou-se sejam suspensos os descontos das consignações até ser verificado o allegado.

N. 216 — Transmittiu-se o mappa do material de consumo da Escola 15 de Novembro, relativo a 1930.

N. 219 — Transmittiu-se o mappa de material de consumo do Manicomio Judiciario, relativo a 1930.

— Ao chefe de policia do Distrito Federal:

N. 221 — Relativamente ás subvenções concedidas ao Hospital Maritimo Muller dos Reis, communicou-se terem sido as mesmas prestadas em processos remettidos ao Ministerio da Educação com o aviso n. 3.559, de 5 de dezembro de 1930.

— Ao ministro da Educação e Saude Publica:

N. 220 — Transmittiu-se o officio em que o chefe de policia solicita informações sobre as subvenções concedidas ao Hospital Maritimo Muller dos Reis.

N. 223 — Transmittiu-se o requerimento de Silva Santos & Companhia, solicitando restituição da caução de réis 4:290\$000 que depositou no Thesouro como garantia do contracto de fornecimento á Colonia de Psychopathas Homens.

## ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

## Officios:

Ao director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 200 — Transmittiu-se o processo relativo ao pagamento da subvenção concedida ao Hospital de Itabora de Matão Dentro.

— Ao contador seccional neste Ministerio:

N. 203 — Transmittiu-se o mappa demonstrativo do movimento havido com o material de consumo e transformação da Policia Militar no segundo semestre de 1929.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 204 — Solicitou-se a collocação de uma fechadura no armario utilizado pela Commissão de Syndicancias deste Ministerio.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 205 — Restituiram-se os documentos do Serviço de Saneamento Rural naquelle Estado, relativos á prestação de contas de 25:000\$000 visto tratar-se de assumpto que pertence á Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 206 — Transmittiu-se o officio n. 12 do director da Escola 15 de Novembro solicitando uma vistoria em edificio e dependencias daquella Escola.

## Montepio:

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro:

N. 19 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de Ada de Mello Villas Bôas, irmã viuva do tenente coronel da Policia Militar, Alvaro de Mello.

## Policia do Distrito Federal

Por acto de 30 do corrente, foi nomeado avaliador da Casa de Empreitimos sob Penhores de Dias de Bethencourt & Comp., Jorge de Bethencourt.

## EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

## Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1931

Bernardino Tosta, Francisco Pinto da Cunha, Adolpho Ribeiro Vidal, Euclides Nunes Vieira, Felizardo Baptista, Mathews Pereira Gonçalves Junior, Accacio Stellfeld, Humberto Machado de Faria, Jacy de Carvalho, Heitor José do Nascimento, Agenor Pinto Brétas, Abdias de Almeida e Silva, Cesar de Carvalho Junior, Rodolpho Lucas Gonçalves, Francisco Soares de Arruda, Edgardo Santos da Silva, Oscar Fernandes da Costa, Alzairo Rodrigues, Pedro Augusto de Carvalho, Saint Clair Eugenio Leal, Manoel Fernandes da Rocha, Luiz Pereira Martins, Ataliba do Amaral Silva, Oscar Silva, Arthur Breves, Carlos de Oliveira Pimenta, Sebastião Gomes de Almeida, Alceu Pinto Duarte, Manoel Jovino Brandão. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saude.

Leo Mehl. — A vista da informação, sayre-se o termo de responsabilidade.

Aristides Figueira de Souza e Ariston Coelho da Silva. — Transmitta-se o requerimento devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia da inspecção de saude.

Iberico F. C., Theatro Republica, José Clemente F. C., Club Nacional, Bloco Carnavalesco Rouxinol, Apollo Club, Empresa de Diversões Madureira Limit, Sport Club Villa Jopert, Club dos Socialistas Carnavalescos, Sociedade Recreativa Carlolinhas Mysteriosas, Cinema Nacional, Cinema Primor, Cinema Popular, Rancho Familiar Carnavalesco Parasitas de Ramo, Athletico Club Brasil, Sociedade Artistica Orphão Portuguese, Edson Club, Gremio Republicano Portuguese, Phenicio Club, Coriants F. C., Associação Beneficente e Literaria Central Transmontano, Tanque A. C., Empresa Paschoal Secreto, (Theatro S. José), Club Carnavalesco Democraticos de Santa Cruz, Urano F. C., Cineão Zumby, Modesto F. C., Circo Merma, Cinema Recreio, Circo França e Circo Theatro França. — A vista das informações, concedo as licenças.

Nicolau Rodrigues e outros. — Não ha que deferir.

Manoel da Silva Jorge. — Certifique-se, nos termos da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Leopoldo Machado Leal, Fitz, Williams & Comp., Joaquim Nunes Vieira e Eloy Peres Figuerôa e outros. — Indefido.

Victor José da Silva. — Transmitta-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saude.

## EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Dia 31 de janeiro de 1931

Sport Club Makenzie, River F. C., Sociedade Beneficente Recreativa Rosa de Ouro. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

João Affonso Henriques e Alexandrino de Cerveira Botelho e Godinho. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Israel Schneider, Cecilia Moraes de Souza, Archimedes Antunes Coelho e Gonzalez & Rodriguez. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

José Pinto e Cypriano de Souza Ribeiro. — Certifique-se.

Os mesmos. — Restituam-se, em termos.

## Imprensa Nacional e "Diario Official"

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1931

## Officios:

N. 124 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma conta da firma Mayrink Veiga & Comp.

N. 125 — Ao Sr. director do gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, encaminhando um requerimento de Manoel Jesuino Netto.

N. 126 — Ao mesmo, encaminhando um requerimento de Arthur Oberlander de Carvalho.

N. 127 — Ao mesmo, encaminhando o processo que acompanhou o officio numero 269, de 8 de outubro de 1930, da Directoria Geral do Thesouro Nacional.

N. 128 — Ao Sr. tenente-coronel, commandante do 1º Grupo de Artilharia Pesada, respondendo ao officio n. 2.248, de 19 de dezembro ultimo.

N. 129 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, remetendo documentos de comprovação da applicação dada aos supprimentos solicitados pelos officios ns. 1.923 e 1.924, de 27 de novembro ultimo.

N. 130 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma conta da Companhia Brasileira de Portos.

N. 131 — Ao Sr. director da Casa da Moeda, respondendo ao officio n. 17, de 9 do mez corrente.

Requerimentos:

José Damião de Brito. — Como requer.

Hugo do Amaral Vergueiro. — Idem.

Guilherme Rodrigues de Souza. — Idem.

Haroldo Manoel Coelho. — Idem.

Osmar Peres. — Idem.

Philomeno Pereira da Silva. — Defe-rido.

Plutarcho Martins Ferreira. — Idem.

Perciliano Carvalho de Oliveira. — Idem.

Paulo Pinto Lopes. — Idem.

Maria Luiza da Cruz. — Idem.

João Fernandes Pereira. — Idem.

Octavio Gonzaga Barifouse. — Idem.

Isolina da Silva Almeida. — Idem.

Pedro Ferreira Pacheco. — Offi- cio-se.

Octavio Rodrigues de Carvalho. — Sim, com assentimento prévio do respec- tivo chefe.

Oscar do Valle Loureiro. — Idem.

Miguel da Silva Victorio Filho. — Aguarde oportunidade.

Oscarina Correia de Carvalho. — De- ferido.

RENDA ARREGLADADA PELA THESOURARIA

De 1 a 30 de janeiro de 1931 .....	95:569\$318
Total .....	95:569\$318
Em igual periodo de 1930 .....	102:337\$778
Diferença para menos em 1931 .....	6:788\$463

Imprensa Nacional, 31 de janeiro de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, A. Torres, 2º escripturaria.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1931

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 212 — Transmite cópia authentica, em duplicata, do decreto n. 19.607, de 19 de janeiro corrente, que transfere a importancia de 13:006\$117 do saldo da sub-consignação 44 — consignação 2

Pessoal — verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — art. 2º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, para as sub-consignações ns. 47 e 48 da mesma consignação, sendo 5:208\$400 para a primeira e 7:797\$717 para a ultima.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 213 — Comunica que, em vir- tude do decreto n. 19.607, de 19 do cor- rente mez, foi transferida a importan- cia de 13:006\$117 do saldo da sub-con- signação n. 44 — consignação "Pessoal" — verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — art. 2º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, para as sub- consignações ns. 47 e 48 da mesma con- signação, sendo 5:208\$400 para a pri- meira e 7:797\$717 para a ultima, im- portancia essa que continuará distribui- da a essa delegacia fiscal e á disposi- ção do director da Escola de Minas, de Ouro Preto, nesse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de janeiro de 1931

Officios:

Sr. director do Asylo da Velhice Des- amparada:

N. 205 — Solicita providencias, afim de ser internada nesse estabelecimento, não sómente Julia de Jesus Monteiro, de quem trata o officio n. 101, de 12 do corrente, como tambem a quasi sexage- naria Leopoldina Maria do Nascimento. D'a 28

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interio- res:

N. 206 — Remette o processo referen- te ao pagamento das subvencões de 1924 a 1929, que competem á Escola Normal da Cazajeiros, na Paralyba, o qual, por inadvertencia, deixou de acompanhar o meu officio n. 187, a essa directoria ge- ral.

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 207 — Comunica que o desconto em folha da consgnação a favor do Banco dos Funcionarios Publicos, feita pelo ex-contador dessa via-ferrea, Ar- mando Coelho de Carvalho, será reali- zado pelo Thesouro Nacional.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 208 — Solicita providencias no sentido de ser averbada na folha desta Secretaria de Estado, a partir do corren- te mez, a consignação de 76\$700 ao Ban- co dos Funcionarios Publicos, feita pelo 1º official da Directoria Geral do Expediente, Armando Coelho de Carva- lho.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 209 — Remette o officio do dire- ctor da Escola de Aprendizos Artifices de Pernambuco, n. 2, de 10 do corrente.

— Sr. director do gabinete do senhor ministro da Justiça e Negocios Interio- res:

N. 210 — Accusando o recebimento do officio de 21 de janeiro corrente, comunica, de ordem do Sr. ministro, que foi designado o director de secção da Secretaria de Estado deste ministe- rio, João Alfredo Cavalcanti de Albu- querque, para receber os objectos men- cionados no mesmo officio, como em uso no extinto Conselho Administrativo dos Patrimônios dos Estabelecimen-

tos desse ministerio, bem como as appo- lices e respectivos juros existentes em mãos do ex-thesoureiro do mesmo con- selho.

— Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 211 — Em resposta ao officio nú- mero 19, de 16 do corrente, declara que si não houver inconveniente para os in- teresses desse estabelecimento ou dispo- sição regulamentar que prohiba, pôde esse instituto ceder a dependencia a que se refere o citado officio, ao dispensario desse instituto, José dos Santos Lopes, mediante o pagamento de 1:200\$, an- nuas, desde que essa quantia não seja inferior a 8 % do valor venal do predio, conforme determinam as leis ns. 4.984, de 31 de dezembro de 1923, art. 22, e 5.127, de 31 de dezembro de 1926, nu- mero 76, do att. 1º.

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 219 — Transmite, para as necessa- rias informações, o requerimento acom- panhado do decreto de nomeação do Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, professor da Escola Polytechnica do Rio de Ja- neiro.

— Sr. director geral-da Bibliotheca Nacional:

N. 221 — Havendo a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça encaminhado a este ministerio o officio n. 29, de 17 do corrente, dessa reparti- ção, remetendo áquella directoria os mappas dos empenhos effectuados, no anno proximo passado, da consignação "Material", verba 24 do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interio- res, para 1930, e dos empenhos feitos por estimativa para o referido exercicio, com- unica que esta directoria geral constatou nos alludidos documentos varios enganos, assim localizados:

Na sub-consignação 5 — Para acquisi- ção de estantes metalicas, etc. — a des- peza empenhada monta em 201:800\$ e não em 199:800\$, tendo, portanto, a des- peza empenhada ultrapassado o credito, que era de 200:000\$000:

Na sub-consignação 11 — "Conservação do edificio, etc.", a despeza empenhada monta em réis 22:207\$810 e não em réis 28:056\$690, ficando, portanto, o saldo de 7:792\$190 e não de 1:943\$310, conforme consta do mappa;

Na sub-consignação 12 — Iluminação, etc. — a despeza é de 22:475\$661 e não 22:465\$661, pelo que o respectivo saldo é de 2:801\$738 e não de 2:811\$738, ten- do em vista que o empenho estimativo é de 25:277\$399.

Do mappa dos empenhos por estima- tiva figura um credito de 1:500\$, sob o titulo "Serviços Alfandegarios", que, en- tretanto, não consta da tabella explica- tiva para o anno de 1930.

Pelo exposto solicita as necessarias providencias, no sentido de serem pres- tados esclarecimentos a esta directoria geral sobre os casos acima mencionados.

— Sr. gerente da Companhia Telepho- nica Brasileira:

N. 223 — Sobre installação de appa- relhos telephonicos.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 224 — Comunica que o servente desse departamento, José Maclado dos Santos, continúa servindo nesta Secre-

taria de Estado, até ulterior deliberação.

N. 225 — Comunica que o porteiro José Calheiros da Silva e o servente Felipe Benício da Costa, desse departamento, postos à disposição deste ministerio, deverão ser ahí incluídos em folha, no periodo de 1 a 9 de janeiro corrente, visto terem sido nomeados, respectivamente, porteiro e correio desta Secretaria de Estado e tomado posse a 10 do referido mez.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 226 — Remette o processo n. 793, de 1931, referente aos boletins de produção e renda da Escola de Aprendizes Artífices de Sergipe, do mez de dezembro proximo passado.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão:

N. 227 — Afim de que se possa resolver sobre o processo referente a essa escola, reitera as providencias já solicitadas em officio n. 1.822, de 28 de junho de 1930, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, pedindo a remessa dos certificados de recolhimento da renda dos mezes de maio e junho de 1930.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Espirito Santo:

N. 228 — Solicita providencias no sentido de, com a maxima urgencia, serem enviados a este ministerio os certificados de recolhimento de renda, referentes a essa escola, no periodo de fevereiro a novembro de 1930.

## Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1931

Avisos expedidos:

N. 71 — Ao director do Departamento do Ensino, communicando que foi indeferido o requerimento de Honorio Oswaldo Meiroz Grillo, solicitando ser nomeado inspector de alumnos do Collegio Pedro II.

Ns. 72 a 75 — Aos directores do Departamento de Saude Publica, de Assistencia Publica, do Ensino, e do Instituto Oswaldo Cruz, communicando, em additamento ao aviso de 26 do corrente, que deverão ser resolvidos por despachos daquellas directorias os requerimentos cujos assumptos sejam da competencia regulamentar das mesmas, ainda mesmo que os requerimentos sejam dirigidos a este ministerio.

N. 76 — Ao director do Departamento do Ensino, recommendando a expedição de providencias afim de que seja suspensa a impressão dos programas approvados pela Congregação do Collegio Pedro II, em sessão do corrente anno.

N. 77 — Ao ministro da Guerra, communicando ter sido providenciado afim de que com a possivel urgencia, sejam designados tres professores do Instituto de Musica para em commissão, examinarem os primeiros sargentos musicos do Exercito, candidatos a promoção ao posto de segundo tenente mestre de musica.

N. 78 — Ao mesmo, em additamento ao aviso 77, solicitando informar afim de que se possam escolher os professores do Instituto de Musica que deverão constituir a commissão examinadora,

quaes os instrumentos sobre que versará o exame de que se trata e bem assim, em que data serão realizadas as provas, e qual a duração provavel dos trabalhos da mesma commissão.

N. 79 — Ao ministro de Estado do Trabalho, Industria e Commercio, agradecendo a communicação de ter sido posto à disposição desta Secretaria de Estado, o Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, funcionario daquelle ministerio.

N. 80 — Ao 1º secretario da Sociedade Brasileira de Chimica, agradecendo as congratulações daquelle sociedade pela apresentação official do Brasil no Segundo Congresso Sul Americano de Chimica, e pela escolha do Rio de Janeiro para sede do terceiro certamen.

N. 81 — Ao director do Departamento de Saude Publica, solicitando informações sobre a possibilidade de ser transferido para outro logar o posto de Policia de Focos, que presentemente funciona em uma dependencia do Instituto Surdos Mudos.

N. 82 — Ao ministro da Viação, consultando sobre a possibilidade de ser transferida para outro logar a sede da Commissão Rondon, que presentemente funciona em uma dependencia do Instituto Surdos Mudos.

N. 83 — Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, consultando sobre a possibilidade de ser transferida para outro logar a sede do Juizo de Menores, que presentemente funciona em uma dependencia do Instituto de Surdos Mudos.

N. 84 — Ao ministro da Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso n. 12, de 16 do corrente, que este ministerio é de parecer que o pedido feito não deve ser atendido, por isso que deferido, viria prejudicar um dos funcionarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 85 — Ao director da Bibliotheca Nacional, em referencia ao officio numero 14, de 12 do corrente, que se poderão ser promovidos a auxiliares os guardas que possuirem as necessarias habilitações.

N. 86 — Ao superintendente dos Estabelecimentos do Ensino Profissional, que fica autorizado a decidir os assumptos da competencia daquelle repartição, nos casos de memorias e requerimentos que, por engano, são dirigidos a este ministerio, por parte dos interessados, em vez de o serem ás autoridades a quem compete resolver.

Requerimento despachado

N. 785 — Francisco Cascardo Filho e outros, candidatos a matricula na Escola Nacional de Bellas Artes. — Mantenho nos seus termos o aviso a que se refere o memorial. Ficam adiados os exames vestibulares para abril.

Em 30 de janeiro, de 1931 — S. Braz da Cunha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 29 e 30 de janeiro de 1931

Communicou-se:

Officios:

N. 79 — Ao secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, que o guarda-desinfectador de segunda classe, José Machado dos Santos, ainda não tomou posse do logar de servente

do Departamento Nacional do Ensino, devendo figurar integradamente na folha relativa a este mez.

N. 80 — Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro attendendo as razões apresentadas pela adjunta de professor primario da mesma escola, Ederlinda Tinoco Serpa, resolveu consideral-a como em effectivo exercicio desde o dia 18 de outubro do anno passado.

N. 84 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, que o Sr. ministro resolveu que o trabalhador daquelle inspectoria, Dario de Menezes, seja submettido a inspeção de saude para offeito de licenca.

N. 85 — Ao mesmo, communicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido de abono de faltas de Miguel Luiz Coscoido, guarda de terceira classe, daquelle inspectoria.

Remetteram-se:

Officios:

N. 76 — Ao director geral do Departamento de Assistencia Publica, as plantas que se achavam neste ministerio e que foram encaminhadas com o officio 510, de 22 de dezembro ultimo, do engenheiro-chefe do escriptorio de obras do Ministerio da Justiça.

N. 77 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, o processo do Departamento do Ensino, referente a uma denuncia sobre varios diplomas expedidos pela Superior Universidade de S. Paulo e outras.

N. 78 — Ao director do Departamento do Ensino, afim de serem annexados ao respectivo processo, os officios de 13 e 15 do corrente, do presidente do Estado de Minas Geraes e do interventor do Estado do Rio Grande do Norte.

N. 83 — Ao director da Bibliotheca Nacional, para ser informado, o requerimento em que Orlando Alberto Musso pede sua nomeação para o logar de servente da mesma bibliotheca.

Solicitaram-se informações:

N. 81 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, quanto á necessidade dos servicos do assistente Dr. Cassio Miranda, que se encontra á disposição do Departamento de Saude Publica, desde 16 de outubro de 1925.

N. 82 — Ao director do Departamento de Saude Publica, solicitando identica informação.

## DEPARTAMENTO DO ENSINO

São convidados a comparecer ao Departamento Nacional do Ensino os seguintes senhores:

Amelia Landoes, Augusto Pinto de Oliveira, Aureo de Carvalho Theodim, Antaleidia Godoy de Lima, Anisio Victorino de Assumpção, Admar Soares de Lima, Armando Nestor Cavalcanti, Aulo Starling Filho, Anivaldo Barbosa Bernardes, Americo Augusto Vieira, Abilio Marcondes Godoy Filho, Agar Campos Bittencourt, Alberto Cerqueira, Arnaldo Dumans, Alexandre de Castro Neves, Apparicio Gonçalves Roma, Abelardo Cordovil Ferraz, Adriano Alves Correa, Adriano Sá Mendes, Antonio de Andrade Costa, Archimedes de Andrade Arruda, Altamir Marques Pires, Antonio Elias Diuana, Azaiz do Prado, Alberto Esteves Fróes Cruz, Caetano Pinto de Miranda Montenegro Neto, Decio Santos de Bustamante, Domingos Pinheiro Mathias, Deodoro da Costa Lopes, Duarte

Galdeira Fernandes, Lya de Cerqueira e Silva, Deodoro Mendes da Rocha, Euzenhy Pinó Penna, Ernesto Ramôz de Carvalho Matta, Ernesto Le Cesne, Edith Pinto Morado, Edgardo Cornelio dos Santos Faria, Fernando Camillo Otáti, Giselda Dias Parêdes, Helei de Mello Cavalcante, Luiz Villatinho da Silva, Hermes Simões Ferreira, Haroldo Allen, Ignacio Montedonio Bezerra de Menezes, Jayme Saldanha da Gama Frota, Julia Isaura da Costa, José de Azevedo Silva, João Hermeneges Ribeiro de Castro Filho, João Alves de Oliveira, João Claudio Costa, José Lopes dos Santos Filho, José Amaro de Oliveira Régio, José Mauro Cerqueira, José Manoel Corrêa de Seixas, José Euzébio de Carvalho Oliveira, Lery Fausto de Souza, Luiz Corrêa Lobo, Luiz Lafayette, de Almeida Pinto, Luiz Pedro Paldini, Manoel da Silva Monteiro, Marco Aurelio de Vicoso Jardim, Mario Victor Silveira da Silva, Mario Alves dos Reis, Mario Lopes Camarinha, Moacyr Cataldi, Moacyr Dario Ribeiro, Moacyr Beyrod, Maria Bastos, Marcello Hamann de Rezende, Muriello da Silva Barros, Maria Barbosa Marques, Miguel Nagib Khair, Melchisedek Vieira dos Santos, Almor Guimarães de Barros, Raymundo Braga Cavalcanti, Reynaldo Vicente Viança, Waldir Antunes de Pinho, Altamiro Guedes, Antonio Bohm Rial, Antonio Mendes, Antonio Mendes Braz da Silva, Annibal Dantas Leite de Oliva, Armado Mendonça Pereira, Ary Telles Coelho da Rosa, Angelo Silva Neves, Bento de Barros Pimentel Filho, Chrispim Sodré Macedo, Djalma Souza Carvalho, Francisco de Almeida Campos, João Valente Pinto de Moura, Jair de Oliveira, Joaquim Theodoro da Silva, José Guilherme de Avelar, José Teixeira Alves, Licio Pinheiro Ramos, Manoel Cardoso de Carvalho Netto, Mario Ferreira da Cunha, Nelson Ribeiro Boaventura, Olavo Schimmelpfeng de Seixas, Octavio Velho da Silva, Ramiso Tavares Gonçalves, Ricardo Nicoll, Rubens Caldeira de Rezende, Ruy Bernardes e Sylvio Luiz de Oliva.

**Departamento Nacional de Saude Publica**

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 26 de janeiro corrente, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, a Godofredo de Mendonça, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, a partir de 5 do corrente.

— Por outra de 27 de janeiro corrente, foi concedido um mez de licença nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, a Izaura Costa, servente do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, a partir de 23 do corrente.

**Expediente de 30 de janeiro de 1931**

Remetteu-se ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda a cópia do decreto que aposentou o continuo da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica. (Aviso numero E. 6.)

Comunicou-se ao juiz da Seção Pretoria Criminal, que este departa-

mento não pode providenciar para o comparecimento hoje, ás 12 horas, na sede desse Juizo, do servente Renato de Freitas, por isso que o officio n. 444, de 26 do corrente, que o requisitava, só foi recebido ás 12 h.2, depois, portanto, da hora assignalada. (Officio n. E. 318.)

Solicitaram-se providencias:

Ao ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, no sentido de que seja feita restituição do livro em que foram feitos os registos dos accórdos do departamento, e necessitando desse livro para revisão do contracto com a Fundação Rockefeller. (Aviso numero E. 5.)

— Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, no sentido de serem fornecidos a esta secretaria geral os elementos completos para subir o processo de licença devidamente preparado ao Sr. ministro, com relação ao guarda de Delegacia de Saude, Augusto José dos Santos. (Officio n. E. 346.)

Agradeceram-se ao inspector de Seguros o recebimento da comunicação de ter assumido o cargo de inspector de Seguros. (Officio n. E. 344.)

**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. director geral:

Washington Lopes Rodrigues, pedindo reintegração no cargo de que foi exonerado. (Requerimento n. 584, de 1930.) — Não ha vaga.

Dr. Antonio Augusto de Lima Coutinho, pedindo approvação para o typo de calhas para telhados denominado "Calha Prophylatica". (Requerimento n. 46, de 1931.) — A vista da informação da Inspeccoria de Engenharia Sanitaria, indeferido.

Pedro Affonso de Mello, pedindo mandar passar por certidão o seu termo de serviço e si gosou de qualquer licença com ou sem vencimentos. (Requerimentos ns. 24 e 44, de 1931.) — Certifique-se o que coistar.

**Ministerio da Fazenda**

**Directoria Geral do Thesouro Nacional**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1931

Officios:

Sr. Paulo Martins, presidente da Comissão Angariadora de Dotativos para o Resgate da Divida Nacional — Jacarehy, São Paulo:

N. 44 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que a quantia angariada para resgate da divida do Brasil deve ser recolhida ao Banco do Brasil, a credito da conta "Resgate da Divida".

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 14 — Remettendo o titulo de 29 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por tres mezes, ao encarregado da venda externa do selo adhesivo no Districto Federal, Sylvio Luiz da Silva Pessoa.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 27 — Restituindo o processo originado pelo requerimento em que Moacyr da Nobrega Guimarães pede nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 28 — Remettendo o decreto de 28 do corrente, que nomeia ajudante de guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro o 3º escripturario da mesma Alfandega, bacharel Alberto Ruiz.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 29 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a "Caixa de Liquidação de São Paulo" pede approvação da reforma de seus estatutos, e communicando que o Sr. ministro resolveu dar a approvação solicitada. (Processo n. 999, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 22 — Declarado que o Sr. ministro resolveu, á vista do que ficou apurado no respectivo processo, indeferir o requerimento em que Manoel Fernandes da Silva, ex-3º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, pediu revisão do processo administrativo em virtude do qual foi demittido, e, bem assim, a sua reintegração.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 20 — Declarando que o Sr. ministro resolveu approvar os actos referentes á Collectoria das Rendas Federaes em Santo Antonio de Jesus, onde se verificou um desfalque de 10:942\$724, e, bem assim, determinar a suspensão preventiva do exercicio de suas funções do collector e do escrivão da mesma Collectoria, Antonio Victorino de Figueiredo e Flavio Henrique de Andrade.

N. 21 — Remettendo o titulo de 24 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por tres mezes, ao fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio na capital do Estado da Bahia, Augusto Costa Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 9 — Transmittindo, afim de serem prestadas informações, o processo referente ao requerimento em que o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Piúma, Heitor Machado de Carvalho Braga, pede pagamento de percentagem a que se julga com direito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 7 — Declarando, em additamento á ordem n. 33, de 25 de setembro de 1930, que resolveu mandar incluir em definitivo na relação dos candidatos classificados no concurso para provimento de empregos de 1ª entranca das repartições de Fazenda, realizado no Estado de Goyaz, os nomes dos candidatos abaixo indicados, que satisfizeram as exigencias a que se referiu a alludida ordem: Maria Marques e Silva, Argemiro do Espirito Santo Baptista, Francisco Craveiro de Sá, Waldomiro Honorio Ferreira, Sylvio Pinheiro de Lemos, Aristides Augusto, Ivano Craveiro de Sá, Nadyr de Bastos Martins, Noeme Lisboa de Castro, José Geraldo de Andrade, José Baptista de Moraes e Altair de Caiado Castro.

N. 8 — Declarando, em additamento á ordem n. 33, de 25 de setembro ultimo, que resolveu mandar incluir, em definitivo, na relação dos candidatos

classificados no concurso para provimento de emprego de 1ª entrância das repartições da Fazenda, realizado no Estado de Goyaz, o nome de Eugenio Caiado Jardim, que satisfaz plenamente as exigências regulamentares, com a apresentação dos documentos exigidos no despacho de aprovação do mesmo concurso.

Quanto á candidata D. Elisa Caiado Jardim, deve a mesma promover a re-ctificação de seu nome, pelos meios regulares, sob pena de ser definitivamente excluída do concurso; ficando-lhe marcado o prazo de sessenta dias para satisfação dessa exigência.

N. 9 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que o collector das rendas federaes em Santa Cruz, Benedicto Teixeira, allegando achar-se preso por falta do recolhimento da importancia de 980\$740, pede providencias no sentido de ser posto em liberdade, e recommendando seja cobrado, com revalidação, o sello do mesmo requerimento. (Processo n. 3.591, de 1931.)

N. 10 — Declarando que o Sr. ministro resolveu conceder o prazo improrogavel de trinta dias, para reassumir o exercicio do seu cargo, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Raymundo José Coqueiro Watson.

N. 11 — Remettendo o decreto de 27 do corrente que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, João Silveira Bastos, para identico logar no interior do Estado de Goyaz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 21 — Remettendo o titulo de 24 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Francisco de Assis Neiva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 15 — Restituindo o processo relativo ao recurso interposto pelo consultor juridico da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, da segunda pericia medica que, em desaccôrdo com a primeira, julgou em condições de não invalidez para o serviço publico o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Luiz Lopes da Silva, e communicando que o Sr. ministro resolveu dar provimento ao alludido recurso, observado o que a respeito dispõe o art. 303, § 3º, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 16 — Restituindo o processo referente ao recurso interposto pelo consultor juridico da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, da 2ª pericia medica que, em desaccôrdo com a 1ª, julgou em condições de não invalidez para o serviço publico o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Herculano Homem Cantarino Motta, e communicando que o Sr. ministro resolveu dar provimento ao alludido recurso, observado o que a respeito determina o § 3º do art. 303 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 17 — Restituindo o processo relativo ao recurso interposto pelo consultor juridico da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, da segunda pericia medica que, em desaccôrdo com a primeira, julgou em condições de não invalidez para o serviço, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Antonio Garcia da Silveira Terra, e communicando que o senhor ministro resolveu dar provimento ao alludido recurso.

N. 18 — Restituindo o processo concernente ao recurso interposto pelo mesmo consultor, da segunda pericia medica que, em desaccôrdo com a primeira, julgou em condições de não invalidez para o serviço publico o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Antonio Valentin de Souza, e communicando que o Sr. ministro resolveu dar provimento ao alludido recurso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 33 — Transmittindo o decreto de 27 do corrente, que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Ubirajara do Carmo, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 31 — Remettendo o titulo de 24 do corrente, que concede permissão para se afastar do seu cargo, por sessenta dias, ao collector das rendas federaes em Cantanduva, Arthur Lerro.

N. 32 — Transmittindo o decreto de 26 do corrente, que nomeia José Augusto de Oliveira Primo, collector das rendas federaes em Jaboticabal.

## Contadoria Central da Republica

Expediente de 29 de janeiro de 1931.

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 159 — Restituindo terceiras vias de notas de empenhos.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Syndicancia do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 160 — Communicando que, conforme consta do officio n. 42, do Sr. director geral do Thesouro a esta Contadoria, não são mais necessarios a essa comissão os serviços do contador seccional no Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 161 — Remettendo portaria n. 42 desta Contadoria.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 162 — Sobre fornecimento de livros e material de expediente á Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Theozina.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 163 — Restituindo terceiras vias de notas de empenhos.

## Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

D'a 31 de janeiro de 1931

N. 112 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2.416, de 31 de dezembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 61.854, de 1930, em que a firma R. Renaud & Comp., recorre do acto dessa Inspectoria que negou isenção de direitos para 500 (quinhentos) saccos de feijão, marca D. W. C., sem numerus, que importou de Antuerpia, pelo vapor nacional "Cuyabá", entrado em 15 de dezembro ultimo, proferiu, em lata de 28 do corrente, o despacho seguinte:

"Dou provimento ao recurso por equidade". (Processo n. 61.854, de 1930).

N. 29 — O director da Reccita Publica do Thesouro Nacional, communica ao Sr. sub-director da 1ª Sub-Directoria, que por acto de hoje, o Sr. director geral resolveu passe a servir na Directoria do Patrimonio o 3º escripturari Alceu Lobato.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 110 — Communico, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P/315, de 29 de dezembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 31.835, de 1930, autorizou, por acto de 26 do corrente, despacho livre de direitos para uma encomenda postal n. 362, vinda da Austria pelo vapor "Giulio Cesará", entrado em 19 deste mez e destinado ao alludido ministério. (Processo n. 61.895, de 1930).

N. 111 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requerer o Automovel Club do Brasil, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 1.794, deste anno, concedeu, por despacho de 28 do corrente mez, isenção de direitos aduaneiros nos termos do artigo 12, do decreto n. 18.323, de 24 de julho de 1928, para (4) quatro Colis Postaes de ns. 7.728/31, vindas pelo vapor "Florida", entrado em 5 do corrente e contendo far-similes dos certificados internacionaes de que trata o § 1º, do citado artigo, destinados ao requerente. (Processo n. 1.794, de 1931).

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2 — Levo ao vosso conhecimento que os officiaes encadernadores dessa repartição Sr. Accacio Herculano da Trindade e Capistrano Mendes dos Prazeres, com exercicio nesta directoria, compareceram ao expediente durante todo o mez de janeiro.

N. 3 — Communico-vos, que o official de 1ª classe dessa repartição José de Macedo Neves, com exercicio nesta Directoria da Reccita Publica do Thesouro Nacional, compareceu ao expediente de 25 a 31 do mez proximo passado e de 1 a 25 do corrente.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 64 — Solicitando afinm de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1926, constante da certidão n. 7.923 F. A, pelo predio da rua da Bica n. 116, á vista do que expõe o Sr. director da Reccebatoria do Distrito Federal em officio n. 119, de 14 do corrente. (Processo n. 3.379, de 1931).

N. 65 — Solicitando para que seja cancellada a divida de taxa de penna

d'agua do exercicio de 1920, constante da certidão n. 7.816 E N, em nome de Congregação das Irmãs Divinas pelo predio da rua Itapirú n. 115, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio numero 96, de 14 do corrente. (Processo n. 3.357, de 1931).

N. 66 — Solicitando para que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1921 a 1926, constante das certidões ns. 9.709 E V, 4.543 E X e 3.942 F B, em nome de Antonio Teixeira Pinto Junior pelo predio da rua Nogueira n. 1, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 100, de 14 do corrente. (Processo n. 2.360, de 1931).

N. 67 — Solicitando para que seja cancellada a divida de registro, do exercicio de 1926 constante da certidão numero 9.730, série E. Y., na importancia de 125\$ em nome de Abraham Abu Alla pelo predio da avenida Lauro Müller n. 86 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.385, de 13 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 68 — Solicitando afim de que seja cancellada a divida de registro e multa do exercicio de 1926 constante da certidão n. 9.851, série E. Y., na importancia de 150\$ em nome de Alves & Marques pelo predio da rua do Senado numero 27 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.880, de 22 de dezembro ultimo.

N. 69 — Solicitando para que seja cancellada a divida de registro do exercicio de 1926 constante da certidão numero 302, série E. Z., na importancia de 100\$ em nome de Salim Alexandre pelo predio da avenida Passos n. 21 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.985, de 30 de dezembro ultimo.

N. 70 — Solicitando para que seja cancellada a divida de registro de multa do exercicio de 1924 constante da certidão n. 4.962, série E. Y., na importancia de 420\$ em nome de Albino Gomes da Rocha pelo predio da rua Miguel de Frias n. 20 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.657, de 12 de dezembro do anno proximo findo.

N. 71 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1926 constante da certidão n. 4.751 F B em nome de Barão da Taquara pelo predio da praça 15 de Novembro n. 34 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 120, de 14 do corrente. (Processo n. 3.380 — 1931.)

N. 72 — Solicitando seja cancellada a divida de consumo d'agua para construção constante da certidão n. 5.437 F B em nome de José G. Cabral pelo predio da rua Mariz e Barros n. 281 á vista do que expõe o Sr. inspector da Aguas e Esgotos em officio n. 145, de 19 do corrente. (Processo n. 3.453 — 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Ceará:

N. 13 — Accuso recebido e agradeço a communicacão constante de vosso telegramma datado de 8 de janeiro de

1931, de haverdes assumido o exercicio do cargo de delegado fiscal, nesse Estado. (Processo n. 1.644, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 11 — De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, recomendo-vos não encaminheis mais processos de isençao definitiva desacompanhados dos respectivos officios do Governo estadual. (Processo n. 54.159, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal de São Paulo:

N. 34 — Pego sejam restituídos a esta Directoria os documentos que foram enviados a essa repartiçao com a ordem n. 275, de 24 de setembro de 1929, para que tenha andamento o processo no Thesouro Nacional sob n. 58.990, de 1930, em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 58.990 de 1930).

N. 35 — Para o fim enunciado em meu despacho de fls., vos restituo o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 2.078, deste anno, em que é interessada a firma Theodoro Bloek & Comp. (Processo n. 2.078 de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaçu:

N. 8 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 47.386 de 1930, em que é interessada a firma Elysio Pereira & Comp., encaminhando com o officio n. 341, de 30 de setembro ultimo, afim de ser a Fazenda Nacional indenisada da quantia correspondente aos direitos devidos pela mercadoria extraviada, para que se possa decidir o pedido de restituicão. (Processo n. 47.386 de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 57 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio n. 2.060 de 19 de novembro ultimo da Alfandega desta Capital, fchado no Thesouro Nacional sob n. 53.130, deste anno, em que a Empresa Moimho Paulista Limitada recorreu do acto dessa inspectoría que, de accordo com a decisao da commissao de tarifa n. 1.056, mandou cobrar direitos dos saccos de aniagem descarregados vazio de bordo do vapor *Miranda*, entrado nesse porto em 2 de setembro do anno findo, preferiu, em data de 24 do corrente, o despacho seguinte:

"O assumpto já teve soluçao por despacho de 13 de dezembro de 1930, exarado no processo anexo. Responda-se".

O despacho a que se refere o Sr. ministro, está concebido nos termos seguintes:

"Nos termos do art. 101 da Tarifa, a taxa que se attribue ao trigo em grão inclue o envoltorio, se fôr este em saccos. E' inecontestavel, pois, o direito da parte de importar o artigo por esse meio e assim retirar-o de bordo. Por conveniencia de descarga, é o trigo despejado dos saccos para ser transportado por um apparelho de sucção, ficando, por isso, a mercadoria separada de seu envoltorio, cujos direitos, aliás, já estão incluídos nos da mercadoria. Todavia, para evitar possiveis abusos só deverão ser desembaraçados, os saccos que apresentarem signaes evidentes de uso e tiverem sido marcados por occasião do embarque ou desembarque da mercadoria e em numero que corresponda á proporçao da respectiva quantidade. Nessas condições, como conhecimento do recurso para reformar a de-

cisao recorrida, na fórma do exposto. (Processo n. 53.430 de 1930).

N. 58 — Communico-vos, que, attendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 4.125, deste anno, concedi por despacho de 30 deste mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, reduçao de direitos de importaçao, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de uma (1) addicão visada pelo escripturario Luiz Carvalho, vindo de Glasgow pelo vapor *Herschel*, que deve ter entrado nesse porto em 26 do corrente e destinado aos serviços contractuados da requerente. (Processo numero 4.125 de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 7 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Empresa Sul Brasileira de Electricidade S. A., em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 475, de 6 de dezembro findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 57.189, de 1930, concedeu, por despacho de 22 do corrente, reduçao definitiva de direitos de importaçao, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de (11) onze addições, visada pelo escripturario Alceu Lobato, vindo da Allemanha pelos vapores allemães "Bahia" e "Rio de Janeiro" e "Pernambuco", entrados, respectivamente, em 1 de abril, 11 de maio e 17 de abril do anno findo e já despachado nessa Alfandega mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 47, de 9 do abril de 1930, devendo porém ser cobrados os direitos integraes dos materias constantes dos itens ns. (1) um, (2) dois, (3) tres e (4) sete, por terem similares na industria nacional, de conformidade com as circulares ns. 17, de 28 de abril de 1914 e 27 e 21 de maio de 1928. (Processo n. 57.189 de 1930).

N. 8 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Empresa Sul Brasileira de Electricidade S. A., em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 455, de 19 de fevereiro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 54.159, de 1930, concedeu, por despacho de 22 do corrente, nos termos do art. 3º da lei n. 5.453, de 30 de novembro de 1927, reduçao de direitos de importaçao, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de (23) vinte e tres addições, visada pelo escripturario Alceu Lobato, vindo da Allemanha pelos vapores allemães "Rio de Janeiro", "Entrerios", "Bahia" e "Pernambuco", entrados em 11 de maio, 22 de junho, 13 de julho e 29 de julho, do anno findo e já despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude de ordem desta Directoria n. 47, de 9 de abril de 1930, devendo porém, ser cobrados os direitos integraes dos supportos para isoladores de mais de 20.000 volts, constantes do item n. (13) treze, por terem similares na industria nacional, de conformidade com a circular numero 14 de 5 de março de 1929. (Processo n. 54.159 de 1930).

**Recebedoria do Distrito Federal**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de Janeiro de 1931

**Ordens e officios**

Officio n. 19.569 do Instituto de Previdencia. — Responda-se no sentido do parecer.

Officio n. 10.573 do Instituto de Previdencia. — Idem.

**Requerimentos**

N. 2.626, Benedicto Caputi. — De accordo com a informação e parecer, imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de novembro de 1914 e 1915.

N. 21.352, Francisco Cataldi. — Idem.  
N. 1.920, Antonio Cardoso. — Idem.  
N. 1.921, Eugenio Ruzzo. — Idem.  
N. 1.918, Barros Junior. — Idem.  
N. 21.354, Empreza Sul-Americana de Calçado. — Idem.

N. 1.917, Barros Junior. — Idem.  
N. 21.353, F. Frambaech. — Idem.  
N. 21.348, Cypriano Mesquita. — Idem.  
N. 21.365, Hans Mansuer. — Idem.  
N. 1.914, Jesus Gonçalves Fidalgo. — Idem.

N. 21.397, Mario Diniz de Souza. — Idem.

N. 1.925, Joaquim F. Alves. — Idem.  
N. 21.377, João Manoel Seixas. — Idem.  
N. 21.398, Lino Alves Braziella e Bernardino Alves. — Idem.

N. 21.375, João e Manoel da Silva Maia. — Idem.

N. 1.924, Antonio Lopes. — Idem.  
N. 21.070, Sarah Santos. — Idem.  
N. 1.926, Victor C. Pinto. — Idem.  
N. 1.910, Antonio Gaspar. — Idem.  
N. 1.927, Victor C. Pinto. — Idem.  
N. 12.769, Alfredo de Abreu. — Officie-se.

N. 18.233, Alfredo Moraes Cavalheiro. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:680\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 11.934 A, Albino Nunes Ferreira. — Junte-se o processo n. 17.116, de 1929.

N. 14.119, Alberto Silveiras & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho para 12:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno, bem como a classificação de papel e objectos de escriptorio dada ao mesmo.

N. 9.243, Calil Pachá. — De accordo com o laudo e parecer, indeferido.

N. 14.656, Manoel Perez. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 4:200\$ arbitrado para o lançamento de negocio de que se trata.

N. 21.265, W. S. Evil. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 80:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 16.354, Duarte Ferreira & Comp. — Diga o informante, tendo em vista a recomendação constante da portaria n. 518, de 22 de dezembro findo.

N. 18.349, Mattos & Magalhães. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 10:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, em 1930 proximo passado e corrente anno.

**Precatorios despachados:**

Julzo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Rosa Boiuch. — Cumpra-se.

Julzo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Julzo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

**Autos de infracção:**

Auto n. 5, de 1931, contra Richa Irmão & Comp. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Auto n. 40, de 1931, contra M. Reys. — Idem.

Auto n. 52, de janeiro de 1931, contra David Zinger. — Diga o informante quanto ao pedido de entrega da mercadoria apreendida.

Auto n. 12, de 1930, contra Alberto Ramos & Irmão. — Officie-se.

Auto n. 157, de 1930, contra Chaves Cruz & Comp. — Idem.

Auto n. 165, de 1930, contra João Kronemberger. — Idem.

Auto n. 806, de 1930, contra Leal & Irmão. — Idem.

**EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE**

Dia 31 de janeiro de 1931

**Requerimentos:**

N. 458 — Alfredo Busch. — Archive-se.  
N. 404 — Rosa da Conceição. — Idem.  
N. 17.408 — Carlos Rodrigues Colão. — Idem.

N. 19.614 — Manoel Joaquim Gonçalves e outra. — Idem.

N. 684 — Joaquim Salles Soares. — Idem.  
N. 373 — J. Cardoso & Comp. — Annote-se a baixa em face da informação e parecer.

N. 2.641 — Marcos Magno de Castro. — Volte a 2ª sub-directoria para informar em virtude de que teve logar o lançamento do requerente para os efeitos do pagamento da taxa de penna dagua, fazendo juntar o respectivo processo.

N. 2.646 — Nicolongelo Gioia. — Idem.

N. 32.707 — Faria Rocha & Comp. Limitada. — Annote-se a baixa em face da informação e parecer.

N. 592 — Alfredo Pereira Voluano. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 16.693 — Siqueira Salvado & Como. — Faça-se a transferencia em face da informação e parecer.

N. 1.602 — Erbas de Almeida & Comp. — Averbe-se a mudança em face da informação e parecer, sob o valor locativo de.... 12:000\$000.

N. 19.612 — Garibaldi Piló. — Averbe-se a mudança.

N. 11.997 — Mario Pereira. — Idem.

N. 5.789 — Companhia de Fumo em Folha. — Archive-se.

N. 18.073 — Dr. David Ferreira da Silva. — Idem.

N. 22.212 — Manoel Dias de Seixas. — Idem.

N. 16.138 — Luiz Blanco Casal. — Idem.

N. 13.075 — Joaquim Mendes Pinto e outros. — Idem.

N. 22.434 — Emmanuel Almeida Sodré. — Annote-se a baixa, nos termos propostos, cancellando-se a certidão de divida extrahida e juntando-se ao processo.

N. 22.683 — Luiz Xavier Pereira Lima. — Idem.

N. 395 — Margarida Rosa Pereira. — Annote-se o gozo d'agua exclusivo por hydrometro, de accordo com a informação e parecer.

N. 17.290 — Joaquim José da Silva Gomes. — Faça-se a inscrição pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 1.535 — Queiroz, Meira e Decourt. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 22.660 — Evaldo de Alvarenga. — Idem.

N. 22.040 Salvador Rasul. — Idem.

N. 5.615 — J. A. Teixeira Leite & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 17.246 — Manoel Lopes. — Idem.

N. 1.249 — Antonio Cid Loureiro. — Proceda-se pela forma na informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 1.292 — Dr. Antonio Eugenio Margarino Torres. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 22.515 — Agostinho dos Reis. — Por ter requerido a transferencia fóra do prazo regulamentar, imponho a Agostinho dos Reis a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 22.879 — José Martins & Comp. — Averbe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 1.844 — Felix Baad. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.573 — Harvey Villeli & Comp. — Annote-se a baixa, cancellando-se e annexando-se a este processo a certidão de divida respectiva.

N. 22.574 — Antonio Pereira. — Annote-se a substituição da penna por hydrometro, exclusivamente, a partir de 25 de janeiro de 1930, substituindo-se a certidão de divida por outra, como se encontra proposto na informação, de accordo com o parecer, officiando-se em termos, a Directoria da Receita.

N. 12.797 — J. B. Ribeiro. — Transfira-se «ex-officio», de accordo com a informação e parecer, sendo considerada a firma J. B. Ribeiro successora para os efeitos do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 1.756 — Antonio André dos Santos. — Archive-se.

N. 15.008 — Genzosa Isaura Carnota Calvo. — Idem.

N. 13.335 — José Guilherme Ferreira. — Idem.

N. 14.581 — Carmo de Castro Barbosa e outro. — Em face da informação e parecer, imponho a cada uma das requerentes a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.351 — Maria Elfrida Person Machado Bastos. — Archive-se.

N. 15.009 — Maria Elisa Carnota Cabo. — Idem.

N. 1.155 — Mina Anesback Lynch. — Completado o selo do doc. de fis. 4, archive-se.

N. 20.402 — Antonio Monteiro Maia. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer, sob o valor locativo de réis 2:400\$000.

N. 19.452 — Manoel Jacintho Fischer. — Proceda-se pelo modo proposto na informação, de accordo com o parecer, annullando-se a divida de que trata a certidão numero 45.625, acima indicada, annotando-se convenientemente, e, a respeito, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 21.482 — União Siderurgica Limitada. — Proceda-se como propõe o parecer da Terceira Sub-directoria, fazendo-se a annotação da mudança.

N. 1.535 — Costa Silva & Irmão. — Annote-se a baixa, em face da informação, juntando-se ao processo a certidão que se cancellar.

N. 22.746—D. da Silva & Comp.—Anotar-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 22.654—S. Commercial Hungaro-Brasileira Limitada.—idem.

N. 22.653—Manoel Santos Souza.—Dê-se a baixa no corrente exercício, em face da informação e parecer.

N. 202—Rodrigues Fortes & Comp.—Proceda-se como propõe o Sr. lançador, anotando-se a baixa. Impõe-se a multa de 50%, por não ter requerido a baixa do prazo regulamentar.

N. 16.484—Jayme de Almeida Serrado.—Archive-se.

N. 695—Hygino Severino dos Santos.—Idem.

N. 2.022—Cecília Maria de Moraes Peixoto Bouças.—Idem.

Offícios:

N. 757—Alfandega de Máceio.—Restitua-se o incluso processo a repartição de origem, com petição de recurso, oficiando-se.

N. 724—Idem.

N. 743—Idem.

N. 816—Idem.

N. 665—Idem.

N. 219—Alfandega de Belém.—Idem.

N. 266—Alfandega de Bello Horizonte.—Idem.

N. 551—Alfandega do Rio Grande.—Idem.

N. 162—Collectoria das Rendas Federaes de Alfenas.—Idem.

N. 149—2ª Collectoria Federal de Valença.—Idem.

N. 239—2ª Collectoria Federal de Juiz de Fora.—Idem.

N. 42—1ª Collectoria Federal de S. Gonçalo.—Idem.

N. 184—Collectoria Federal de Barra Mansa.—Idem.

N. 213—Collectoria das Rendas Federaes de Minas Geraes.—Idem.

N. 327—4ª Collectoria das Rendas Federaes de S. Paulo.—Idem.

N. 12—1ª Collectoria das Rendas Federaes da Capital.—Idem.

Certidões:

N. 79—Eduardo Duarte.—Certifique-se o que constar.

N. 81—Clovis Rocha.—Diga em que caracter solicita a petição.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 2.036—L. Cardoso de Amorim.—Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa.

N. 744—Francisco Visconti.—Idem.

N. 753—J. J. Vasconcellos.—Idem.

N. 757—J. Pinto.—Idem.

N. 758—Josep Falaska.—Idem.

N. 759—José Gordoní.—Idem.

N. 763—João Taffakgi.—Idem.

N. 760—José Silva.—Idem.

N. 784—Victorino Torres.—Idem.

N. 781—Rêgo Junior.—Idem.

N. 783—Sadi & Irmão.—Idem.

N. 778—Paul Luik.—Idem.

N. 779—Raymundo Sallés & Comp.—Idem.

N. 780—R. Hasebe.—Idem.

N. 741—F. Rodrigues.—Idem.

N. 743—Francisco Valente.—Idem.

N. 752—Guilherme Guinle.—Idem.

N. 753—Guilherme Latcha.—Idem.

N. 767—Luisk & Maia.—Idem.

N. 768—Leandro Romitê.—Idem.

N. 769—Marques & Comp. Limitada.—Idem.

N. 770—M. Silva Santos.—Idem.

N. 771—Miguel Walter.—Idem.

N. 772—Mário Campos.—Idem.

N. 777—Raul Schanberg.—Idem.

N. 735—Edmundo Gomes.—Idem.

N. 736—E. Delpech.—Idem.

N. 737—Elze Rodde Gacher.—Idem.

N. 738—Elias Spoir.—Idem.

N. 742—Fabrica de Barbante e Estopa

S. Sebastião Ltd.—Idem.

N. 658—Alberto Herman.—Idem.

N. 659—Almirio Mendel & Comp.—Idem.

N. 660—Adolpho Pinto de Azevedo.—Idem.

N. 661—André Rodrigues dos Santos.—Idem.

N. 662—Arnaldo Bissejer.—Idem.

N. 663—A. C. Gaspar.—Idem.

N. 664—A. M. Moura.—Idem.

N. 665—Antonio Prado Loureiro.—Idem.

N. Benjamin Bluma.—Idem.

N. 672—Companhia de Construcção.—Idem.

N. 675—Duprat Heem.—Idem.

N. 676—N. G. von Broesigke.—Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 31 de Janeiro de 1931

Requerimentos despachados

N. 716—Santos & Salvador, pedindo baixa.—Prove o que allega.

N. 4.759—Felix & Rezende, pedindo esclarecimentos.—Prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio", por não ter havido inicio do negocio.

N. 5.331—Irmãos Ottino & Merletti Ltda., devolvendo notificação.—Prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio", fazendo-se as intimações por edital.

N. 722—Norton, Megaw & Comp., Ltda., pedindo certidão.—Certifique-se em termos.

N. 864—Gallo & Pitta, idem.—Certifique-se o que constar.

N. 17—Manoel Alexandrino, Ferreira da Cunha, respondendo notificação.—Em face da informação, cancelle-se o processo "ex-officio".

N. 4.025—Companhia Bizet (perfumarias e Productos Chimicos), fazendo comunicação.—Não tendo a requerente feito prova do allegado, proceda-se a lançamento "ex-officio", do imposto por ella acaso devido, correspondente ao exercicio de 1930, com os elementos do que o Cadastro dispuzer.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1—Fazendo comunicação.

Ao Sr. director da Despesa Pública.

N. 2—Idem.

Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 8—Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Central do Brasil:

N. 17—Requisitando passagem.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 18—Idem.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 19—Idem.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. L 5—Pedindo o cancelamento das certidões ns. 5.679 e 1.215, da Divida Activa de 1929 e 1928, em nome de Manoel Cavalleiro.

Telegrammas expedidos:

Ao interventor federal em S. Salvador (Bahia):

N. 23—Fazendo comunicação.

Ao delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 24—Fazendo comunicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1931

Companhia Aga do Brasil S. A., em 29-1-931, solicitando permissão para exportar.—Faça prova de que a machina foi importada, em pagamento dos respectivos direitos e bem assim da necessidade da devolução.

Olivia Corrêa Moraes Coimbra, em 28-1-931, pedindo repasse.—Indeferrido. E' prohibido o repasse de saques emitidos no paiz.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, em 29-1-931, requerendo autorização para tomada de letras.—Deferido. Apresente ao visto a proposta do saque, com referencia ao presente despacho.

Idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem.

Portaria n. 83

Para o fiel cumprimento das portarias numeros 25 e 1 respectivamente de 21 de novembro de 1923 e de 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados fiscaes de bancos nesta Capital, para o serviço de plantão de assignatura de cambias o "visto" em contractos durante o mez de feyereiro de 1931.

1. Antonio Loureiro Salazar Pessôa
2. Armando Carlos da Silva
3. Caetano Pinto de Miranda Montenegro
4. Carlos Waldemar de Figueiredo
5. Carlos Pontes
6. Carlos Agapito da Veiga
7. João Augusto de Figueiredo Rocha
8. José da Cunha Vasco
9. José Leal Guimarães
10. Josephino Felicio dos Santos
11. José Roberto Leite Penteado
12. Mário Bolivar de Sá Freire
13. Orris Soares
14. Sylvio Pellico de Abreu
15. Antonio Loureiro de Salazar Pessôa
16. Armando Carlos da Silva
17. Caetano Ernesto da Fonseca Costa
18. Caetano Pinto de Miranda Montenegro
19. Carlos Waldemar de Figueiredo
20. Carlos Pontes
21. Didimo Amaral Agapito da Veiga
22. João Augusto de Figueiredo Rocha
23. José da Cunha Vasco
24. José Leal Guimarães

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931.  
— Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

# Ministerio da Guerra

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

## Requerimento despachado

Euclydes Nunes Seabra, capitão, pedindo se declare sem effeito o decreto de sua reforma. — Não convem aos interesses do Exercito o preenchimento das vagas com a reversão de officiaes reformados.

— Por despacho de 29 do mez findo:

Foi transferido no estado maior, o 1º tenente Jurandyr Carneiro Toscano de Britto, do estado maior da 7ª Região Militar, como estagiario, para o Estado Maior do Exercito, no mesmo caracter.

— Por outros de 31 do mesmo mez:

Foram classificados:

Na arma de artilharia, o capitão Luiz Braga Mury, no quadro suplementar.

Na arma de engenharia, o 1º tenente Olympio Ferraz de Carvalho, no 2º batalhão de engenharia (Quitaúna — S. Paulo).

Foram transferidos:

Na arma de engenharia:

Os capitães Pedro Loureiro Villaboim, de ajudante para a companhia de sapadores mineiros (sem effectivo) do 4º batalhão de engenharia (Itajubá), e Raymundo Austregesilo de Lima Bastos, desse para aquelle cargo no referido batalhão;

Os 2ºs tenentes Augusto Fragoso, do 1º batalhão de engenharia (Villa Militar), para o 1º ferro-viario (Jaguarão), e Gerardo de Campos Braga, do 3º batalhão de engenharia (Cachoeira), para o 4º da mesma arma.

Na arma de artilharia, o 1º tenente Antonio Vieira Ferreira, do 5º para o 2º regimento de artilharia montada (Santa Maria e Curato de Santa Cruz).

Na arma de infantaria, o capitão Joaquim Vidal Pessoa, da 2ª companhia do 27º (Mantos), para a 1ª do 3º batalhão de caçadores (Piratininga).

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte:

### Apostilla

O decreto de 27 de dezembro de 1930 rectificando o de 26 de abril de 1929, declarou que a nomeação do 2º tenente Horacio Alcantara Cruz de quem trata esta carta-patente, foi no quadro da arma de infantaria da segunda classe da reserva do Exercito de primeira linha para servir na primeira região militar.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra do credito da quantia de 120\$004, afim de ser restituída ao 1º tenente Elpidio Marins (aviso n. 118).

O pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

De 453\$333 ao capitão medico reformado Dr. Julio Palma Filho (aviso n. 113);

De 355 ao capitão Dilermando Candido de Assis (aviso n. 114);

De 2:611\$113 ao capitão Djalma Ribeiro Cintra (aviso n. 115);

De 243\$332 ao marinheiro da fortaleza de Santa Cruz Luiz Pereira Caldas (aviso numero 116);

De 108\$500 ao 3º sargento Vicente Dominquez (aviso n. 117);

De 140\$ ao 1º sargento Enéas de Abreu Coelho (aviso n. 120);

De 355\$ ao auxiliar de mecanico electricista da Fortaleza de Santa Cruz José Pereira Vianna (aviso n. 121);

De 200\$ ao 1º tenente reformado Camillo Augusto de Médeiros Costa (aviso numero 122);

De 608\$332 ao marinheiro da Fortaleza de Santa Cruz Idalino José Feliciano (aviso n. 123);

De 1:052\$420 ao cabo asyldo José Sebastião de Albuquerque Leão (aviso n. 124);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, de 433\$333 ao 2º tenente em comissão João Mello (aviso n. 119).

Submettendo á sua consideração a consulta que faz o chefe da 8ª circumscripção de recrutamento ao commandante da 4ª região militar sobre o modo de proceder em vista da determinação do Governo Provisorio, limitando a um mez as necessidades de material que deve ser adquirido pelos departamentos de administração e humas em face das condições especiaes do serviço da dita circumscripção, cujas juntas de alistamento se encontram localizadas em grande faixa do territorio de Minas Geraes.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Designando:

Para o cargo de commandante interino da Escola de Sargentos de Infantaria o capitão Tristão de Alencar Araripe e exonerando do mesmo o major Napoleão de Lima Costa.

Para a Escola Militar: instructor de cavallaria—Capitão Achilles Lima de Moraes Coutinho e para o Departamento de Educação Physica—Capitão de infantaria João Barbosa Leite.

— Ao Sr. director de Saúde da Guerra, resolvendo, por se ter apresentado apenas um ex-alumno amnistiado, nas condições previstas no art. 3º do decreto n. 19.551, de 31 de dezembro de 1930, para ingressar no quadro de pharmaceuticos e não havendo vantagem em funcionar o curso apenas para um estagiario, que sejam acceitas as inscripções requeridas até 31 do corrente e se realize o concurso para pharmaceuticos e que o mesmo concurso tenha inicio em 6 de fevereiro vindouro.

Ministerio da Guerra — N. 69—Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar no Boletim do Exercito que o imposto de emergencia instituido pelo decreto n. 19.452, de 12 de dezembro de 1930, em seu art. 5º incide tambem sobre os vencimentos de praças de pret.

Saude e fraternidade.—Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 71 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O commandante da 4ª Região Militar em officio n. 232, de 22 de dezembro findo, propoz a designação do 2º tenente em comissão Horacio Loyla Pires para o cargo de delegado do Serviço de Alistamento Militar da XXII zona da 8ª Circumscripção de Recrutamento.

Em solução, declaro-vos que deixa de ser attendida tal proposta, visto que somente poderão servir nas Circumscripções de Recrutamento os officiaes effectivos e em comissão das armas.

Saude e fraternidade.—Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 10— Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1931.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra — Declaro-vos que, havendo o art. 8º do decreto n. 12.576, de 8 do corrente, estabelecido o prazo de 30 dias para a opção de vencimentos, no caso de accumulações remuneradas, não deverão ser applicadas, no pagamento dos vencimentos de janeiro d'este anno, as disposições desse decreto.

Saude e fraternidade.—Leite de Castro.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de Janeiro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, enviando novamente o requerimento de Antonio Bezerra de Mello, soldado da Força Militar do mesmo Estado, que foi devolvido com a declaração de que não existia naquella Força soldado algum com esse nome, e communicando que, como se vê do requerimento de 16 de setembro de 1923, solicitando o referido documento, o peticionario pertencia á dita Força na época indicada.

### Requerimentos despachados

Alcvaro Guarino, 1º tenente commissariado, pedindo confirmação de commissariamento. — Seja matriculado no 1º anno da Escola Militar depois de approvedo nas materias em que era repetente e reconhecido o commissariamento ao posto de 2º tenente.

Associação Beneficente dos Sargentos do Exercito, pedindo providencias para que seja admittido aos d legatarios guardarem os dinheiros de cortados em favor da associação nos cofres das unidades. — Indefrido. A Sociedade Beneficente dos Sargentos cabe responsabilisar judicilmente a seus representantes nos cargos e estabelecimentos militares.

Ayrton Plaisant, capitão, pedindo pagamento de diarias. — Indefrido.

Cesar Julio Rossi, 1º sargento asyldo, pedindo transferencia de residencia para a Bahia. — Sim, correndo por conta propria as despezas de transportes.

Cesar Julio Rossi, 1º sargento asyldo, pedindo pagamento de etapa. — Defrido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Cid Pinheiro Barroco, ex-alumno da Escola Militar, pedindo matricula na Escola Militar. — Defrido quanto á matricula no 2º anno da Escola Militar.

Corbiniano Jobim, 2º tenente em comissão, pedindo reconsideração de despacho de um requerimento em que pedia transferencia de matricula da Escola Militar para o curso de contador. — Concedo matricula na Escola de Intendencia, de accordo com o que foi resolvido posteriormente ao indeferimento do seu primeiro requerimento.

Be'miro Buys de Barros, capitão reformado, adjunto do extincto Collegio Militar de Barbacena, pedindo ficar sem effeito o decreto de sua reforma. — Indefrido. A reforma do requerente e de outros docentes se verificou em consequencia de uma lei votada pelo poder competente na occasião — o Congresso Nacional.

Decio Tavares Bastos, 1º sargento do 13º Batalhão de Caçadores, pedindo transferencia deste batalhão para o 4º P. C. — Sim, correndo as despezas por conta propria.

Ernesto Pereira Rodrigues, capitão, pedindo pagamento de diarias. — Não.

João de Andrade Mello e José de Andrade Mello, ex-alunos da Escola Militar, pe-

# TERMOS DE CONTRACTO

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Directoria de Contabilidade

Resultado da concorrência administrativa realizada ás 14 horas do dia 31 de janeiro corrente, em reunião na Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento, por um mez, ao gabinete do Sr. ministro, na confirmidade do artigo 2º e paragraphos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, em cartas desta Directoria, ás seguintes firmas desta capital: Willy Borghoff & Comp.; David, Land & Companhia; Francisco Pinto de Almeida; Ferreira, Land & Comp.; Mestre & Blatgé; Pedro Euclides dos Santos; Angelo, Janot & Comp.; Companhia Commercial e Maritima; United States Rubber Export Co. Ltda.; Isuard & Comp.; e Oscar Taves & Companhia.

Os artigos a que se refere o pedido de preços são os seguintes:

- 30 kilos de estopa alvejada.
- 2 pneus reforçados 33 x 600.
- 2 pneus reforçados 33 x 675.
- 2 pneus reforçados 30 x 450.
- 2 pneus reforçados 31 x 675 ou 7 x 19.
- 2 camaras de ar 33 x 600.
- 2 camaras de ar 33 x 675.
- 2 camaras de ar 30 x 450.
- 2 camaras de ar 31 x 675 ou 7 x 19, de válvula torta.

Nota — Os artigos serão de primeira qualidade e os pneus e camaras das marcas Royal Cord, Goodrich, Goodyear, Kelly, Dulp ou Englebert. Os preços serão dados separadamente para cada marca, quer por unidades, quer englobadamente.

Compareceram á concorrência, apresentando propostas, as seguintes firmas, dando os preços globaes de:

Para a marca Royal Cord:	
United States Rubber Export Co. Ltda. ....	2:132\$000
Ferreira, Land & Comp. ....	2:613\$000
Angelo, Janot & Comp. ....	3:155\$800
Oscar Taves & Comp. ....	3:105\$600
E separadamente para a estopa . . . . .	123\$000
Para a marca Goodrich:	
Ferreira, Land & Comp. ....	3:118\$000
Oscar Taves & Comp. ....	3:112\$800
E separadamente para a estopa . . . . .	123\$000
Para a marca Goodyear:	
Ferreira, Land & Comp. ....	3:118\$000
Angelo, Janot & Comp. ....	3:155\$800
Oscar Taves & Comp. ....	3:683\$400
E separadamente para a estopa . . . . .	123\$000
Para a marca Kelly:	
Ferreira, Land & Comp. ....	3:118\$000
Angelo, Janot & Comp. ....	3:155\$800
Oscar Taves & Comp. ....	3:683\$400
E separadamente para a estopa . . . . .	123\$000
Para a marca Dunlop:	
Ferreira, Land & Comp. ....	3:118\$000
Angelo, Janot & Comp. ....	3:155\$800
Oscar Taves & Comp. ....	3:683\$400
E separadamente para a estopa . . . . .	123\$000

Para a marca Englebert:	
Ferreira, Land & Comp. ....	2:613\$000
Angelo, Janot & Comp. ....	3:155\$800
Isuard & Comp. ....	2:686\$300
Oscar Taves & Comp. ....	3:683\$400
E separadamente para a estopa . . . . .	123\$000

Para a marca Royal Cord foi preferida a proposta da United States Rubber Export Co. Ltda., e para as marcas Goodrich, Goodyear, Kelly, Dunlop e Englebert foram preferidas as propostas de Ferreira Land & Comp., por serem as mais vantajosas. — *Pereira Junior*, director geral.

## NOTICIARIO

O Sr. Chefe do Governo Provisorio recebeu os seguintes telegrammas:

"Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a directoria do Centro Industrial do Brasil, por proposta do director Sr. Francisco Ignacio Botelho, resolveu expressar a V. Ex. os seus applausos pela publicação do decreto n. 19.488, de 15 de dezembro de 1930, que reduziu os dias de festa nacional, sem prejuizo da faculdade de serem homenageadas as datas nacionaes, independente da interrupção do trabalho colectivo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de meu respeito e elevada consideração. — *Francisco de Oliveira Passos*, presidente."

"São Paulo — A Sociedade Pharmacia-Chimica de São Paulo, com grande satisfação, agradece a V. Ex. a assignatura do decreto n. 19.606, velha assignatura da classe pharmaceutica e que alevanta o moral abatido nestes ultimos tempos. — *Pena Malhado*, secretario geral."

Sob a presidencia do Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, estiveram, hontem, reunidos em conferencia, no Palacio do Catete, todos os Srs. ministros de Estado, conforme tem feito de outras vezes, para trocarem idéas em conjunto, sobre a marcha dos serviços publicos, tendo se tratado apenas de assumptos de ordem administrativa.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:  
*Itapuhy*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

*Anna*, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

dindo reinclusão na Escola Militar. — Deferido por não terem gozado o anno de tolerancia, sendo a matricula, porém no 2º anno, de accordo com a informação do commandante da mesma escola.

Juarez de Souza Queiroz, ex-sargento, pedindo reinclusão no Exército. — Deferido, de accordo com as informações.

José Joaquim de Macedo, cabo do 3º regimento de infantaria, pedindo reinclusão no 2º periodo da Escola de Sargentos. — Indeferido.

Luiz Antonio de Medeiros, marechal, ministro do Supremo Tribunal Militar, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

Manoel da Silva Pompeu, 3º sargento do 3º regimento de infantaria, pedindo uma passagem para desconto. — Sim.

Nelson de Oliveira Rocha, 1º tenente, em commissão, pedindo confirmação de comissionamento. — Reconheço o comissionamento em 2º tenente. Seja matriculado no 3º anno da Escola Militar.

Rodolphina Ferreira Lima, pedindo que seu filho aluno do Collegio Militar do Rio Eutymio Ferreira Lima Filho, preste exames. — Deferido.

Salomão Andrade de Araujo, cabo do 3º Regimento de Infantaria, pedindo reinclusão no 2º periodo da Escola de Sargentos. — Indeferido.

Sebastião de Paula, pedindo transferencia de seu filho Newton de Paulo do Gymnasio 28 de Setembro para o Collegio Militar do Rio. — Indeferido. A matricula nos Collegios Militares é feita mediante exame de admissão.

Silvino Braz Derengowski, pedindo matricula de seu filho no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido, o artigo 156 do Regulamento dos Collegios Militares não permite o que deseja.

Utaliz Ribeiro Borba, pedindo abatimento na mensalidade de seu filho Octavio Moreira Borba no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido de accordo com o que dispõe o artigo 161 do Regulamento dos Collegios Militares.

Vicente Saguaz Prasa Junior, 1º tenente em commissão, pedindo confirmação de comissionamento. — Reconheço o comissionamento no posto de 2º tenente. Seja matriculado no 1º anno da Escola Militar.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Francisco Paulo Tinoco Cabral, funcionario publico, pedindo averbação de tempo que cursou o Collegio Militar do Ceará. — Deve requerer depois que receber a certidão mandada passar pelo Departamento Central e si verificar que nella não consta o periodo a que allude.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 31 de janeiro de 1931

Sociedade Anonyma "Para venda no Brasil dos Produtos "Michelin" — indagando do paradeiro de um registrado, a Directoria Geral deu o seguinte despacho: "Tendo o registrado reclamado sido recebido pelo destinatario nada ha o que deferir".

# PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres. . . . .	4 27/64	4 3/8
Sobre Paris. . . . .	\$446	\$444
Sobre Italia. . . . .	—	\$592
Sobre Allemanha. . . . .	—	28675
Sobre Portugal. . . . .	—	8512
Sobre Belgica (papel). . . . .	—	\$318
Sobre Belgica (ouro). . . . .	—	18588
Sobre Hespanha. . . . .	—	18174
Sobre Suissa. . . . .	—	28202
Sobre Suecia. . . . .	—	38055
Sobre Noruega. . . . .	—	38050
Sobre Dinamarca. . . . .	—	38050
Sobre Chile. . . . .	—	18385
Sobre Tcheco-Slovaquia. . . . .	—	\$338
Sobre Nova-York. . . . .	118075	118322
Sobre Montevideo. . . . .	—	78583
Sobre Buenos Aires (peso-papel) . . . . .	—	38483
Sobre Buenos Aires (peso-ouro) . . . . .	—	—
Sobre Hollanda (florim). . . . .	—	48577
Sobre Japão (yen). . . . .	—	58635
Sobre Rumania. . . . .	—	\$069
Sobre Canadá . . . . .	—	—
Sobre Austria. . . . .	—	18605
Moedas		
Vales-ouro por 18000. . . . .	—	68150

## Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:0008, 5 % . . . . .	7458000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 % nom. . . . .	7408000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 % port. . . . .	7448000
Obrigações do Thesouro Nacional de 5008, 7 % (1930). . . . .	4488000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:0008, 7 % (1930). . . . .	8938000
Obrigações ferroviarias de 1:0008, 7 % (terceira emissão) . . . . .	9158000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port. . . . .	1418000
Banco do Brasil. . . . .	3908000
Debentures da Companhia Docas de Santos. . . . .	1748000
Debentures da Sociedade Propagadora das Bellas Artes. . . . .	2108000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as ações nominativas do Banco do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul, em numero de 100.000, do valor nominal de 5008000 cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 50.000.0008000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

# RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

### RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
<b>Receita do dia:</b>					
31 de janeiro de 1931	209:1498086	111:6808827	97:4688259	681:8118448	779:2798707
31 de janeiro de 1930	2.165:9808201	455:2898873	1.710:6908328	2.079:3088849	3.789:9998177
Diferença para menos em 1931. . . . .	1.956:8318115	343:6098046	1.613:2228069	1.397:4978401	3.010:7198110
<b>Receita do mez:</b>					
De 1 a 31 de janeiro de 1931. . . . .	6.080:3828368	2.605:4488041	3.474:9348327	15.475:5278301	18.950:4618328
De 1 a 31 de janeiro de 1930. . . . .	15.191:9078699	6.184:8598270	9.007:048:429	28.246:2528286	37.253:3608715
Diferença para menos em 1931. . . . .	9.111:5258331	3.579:4118229	5.532:1148102	12.770:7248985	18.302:8398087
<b>Receita do anno:</b>					
De 2 de janeiro a 31 de janeiro de 1931	6.080:3828368	2.605:4488041	3.474:9348327	15.475:5278301	18.950:4618328
De 2 de janeiro a 31 de janeiro de 1930	15.191:9078699	6.184:8598270	9.007:048:429	28.246:2528286	37.253:3608715
Diferença para menos em 1931. . . . .	9.111:5258331	3.579:4118229	5.532:1148102	12.770:7248985	18.302:8398087

## Recebedoria do Distrito Federal

## Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 30 de janeiro de 1931.	15.223.209\$929
Em 31 de janeiro de 1931 .....	678.389\$398
	<hr/>
Em igual período de 1930 .....	15.904.599\$327
	<hr/>
Diferença para mais em 1931 .....	382.695\$375

## EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO  
E SAUDE PUBLICADepartamento Nacional de Saude  
PublicaDIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO  
DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095 § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 2 de fevereiro do corrente anno, os seguintes immoveis:

Rua dos Coqueiros n. 79 (estalagem), ás 14 1/2 horas.

Rua dos Coqueiros n. 97, predio, ás 14 horas e 10 minutos.

Rua Conde de Bomfim n. 220 (barracões), ás 14 horas e 20 minutos.

Rua Costa Pereira n. 12 (barracões), ás 14 horas e 30 minutos.

Rua Ribeiro Guimarães n. 39 (barracões), ás 14 horas e 40 minutos.

Rua Maxwell n. 46 (barracões), ás 14 horas e 50 minutos.

Rua São Luiz Gonzaga n. 418 (barracões e predio), ás 15 horas.

Rua General Bruce n. 177 (barracão e predio), ás 15 horas e 20 minutos.

Rua São Christovão n. 576, predio, ás 15 horas e 30 minutos.

Rua Francisco Eugenio n. 334, predio ás 15 horas e 40 minutos.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos e seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1931.  
— Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude  
Publica

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeita á vistoria sanitaria no proximo dia 5 de fevereiro, ás 15 horas, a cocheira situada á rua Cardoso Marinho n. 54, podendo comparecer á referida vistoria, querendo, os proprietarios da mesma ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1931.  
Ramos e Silva, secretario.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Santo Affonso numero 72, 7\$207.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 259, 16\$855.

Proprietario, rua Souza Franco numero 72, 8\$927.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel, n. 77, 3\$155.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 279, 10\$209.

Proprietario, rua Mearim n. 161, réis 5\$460.

Proprietario, rua Garibaldi n. 138 A, 17\$083.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.264, 21\$223.

Proprietario, rua Cascata n. 25, réis 33\$212.

Proprietario, rua Filgueiras Lima n. 129, 145, 144, 150, 148, 111\$090.

Proprietario, rua Pinto de Figueiredo n. 30, 13\$937.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 294, c/7, 39\$867.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 884, 40\$327.

Proprietario, rua Pinto Guedes numero 49, 40\$442.

Proprietario, rua Campinas, n. 36, 6\$742.

Proprietario, rua Sá Vianna n. 122, 8\$225.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 199, 6\$952.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 212, 8\$136.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 208, 14\$644.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 172, 26\$869.

Proprietario, rua José Hygino n. 168, 22\$526.

Proprietario, rua José Hygino n. 186, 28\$235.

Proprietario, rua José Hygino n. 188, 26\$298.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 199, c/VI, 13\$747.

Proprietario, rua Dr. Silva Pinto numero 153, 13\$361.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 974, 41\$960.

Proprietario, rua Mearim n. 161, 24\$775.

Proprietario, rua João Alfredo n. 35, 24\$843.

Proprietario, rua Boa Vista n. 23, 18\$932.

Proprietario, rua São Francisco Filho n. 90, 18\$413.

Proprietario, rua Itacurussá n. 41, 46\$885.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 576, 19\$106.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 121, 37\$243.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 125, 12\$198.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 157, 11\$979.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 207, 14\$612.

Proprietario, rua Nova (antiga avenida Maracanã n. 1, 7\$307.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 170, 15\$619.

Proprietario, rua Octavio Kelly numero 38, 14\$369.

Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 37, 15\$007.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 918, 8\$929.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 159, 15\$007.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 2, 3\$668.

Proprietario, Est. Velha da Tijuca n. 119, 19\$542.

Proprietario, rua São Miguel n. 62, 15\$351.

Proprietario, rua Major Avila n. 34, 15\$525.

Proprietario, rua Borda do Matto numero 279, 14\$711.

Proprietario, rua Borda do Matto numero 269, 9\$587.

Proprietario, rua José Hygino n. 21, 15\$999.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 2, 3\$668.

Proprietario, rua Marquez de Valença n. 56, 5\$554.

Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 99, 40\$137.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 853, 8\$845.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 44\$116.

Proprietario, rua Alzira Brandão numero 45, 12\$878.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 306, 24\$311.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 179, 17\$155.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 240, 12\$834.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 232, 8\$621.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 43, 14\$664.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 934, 68\$242.

Proprietario, rua Silva Pinto n. 87, 18\$661.

Proprietario, rua Pereira Barreto n. 17, 5\$824.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.084 A, 28\$761.

Proprietario, rua Maxwell n. 18, réis 19\$222.

Proprietario, rua Marechal Joffre numero 105, 23\$835.

Proprietario, rua Sete n. 26, 2\$654.

Proprietario, rua Paula Brito n. 62, 2\$654.

Proprietario, rua Souza Franco numero 161, 32\$280.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 121, 15\$937.

Proprietario, rua Alegre n. 71, réis 37\$550.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 276, 6\$672.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 864, 114\$403.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 66, 9\$913.

Proprietario, rua São Miguel numero 38, 44\$689.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.304, 37\$085.

Alvaro Murce, rua Araujo Leitão numero 287, 7\$862.

Proprietario, rua Pedre Romã n. 25, 4\$722.

Proprietario, Est. Nova da Paqueta n. 117, 5\$813.

Proprietario, rua Silva Xavier n. 36, 48861.

Proprietario, rua Dias da Cruz numero 345, 238615.

Proprietario, rua Paraguay n. 43, 518024.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.314, 138560.

Proprietario, rua Sá n. 81, 38911.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.375, 238554.

Proprietario, rua Gaspar n. 24, réis 128713.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.314, 278264.

Proprietario, rua Teixeira de Macedo n. 51, 48528.

Nabor de Queiroz Paim, rua Maranhão n. 98, 88811.

Adelina Crusio, rua Lucidio Lago numero 106, 128713.

Antonio do Nascimento, rua Macedo Braga n. 42 A, 88081.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 66, 78595.

Octacilio Dantas B. dos Santos, rua Archias Cordeiro n. 131, 98551.

Proprietario, rua Pedro de Carvalho n. 2, 108649.

Proprietario, rua Aquidaban numero 238, 48732.

Proprietario, rua José dos Reis numero 131 A, 758207.

Proprietario, rua Macedo Costa numero 68 A, 98263.

Proprietario, Est. Velha da Pavuna n. 664, 98263.

Proprietario, rua Clarimundo de Melo n. 216, 58093.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 105, 38450.

Proprietario, rua Francisca Meyer n. 51, 88685.

Proprietario, rua Souza Barros numero 167 B, 128913.

Manoel C. de Almeida, rua Dr. Bulhões n. 81, 178023.

Proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 601, 188192.

Proprietario, rua Gaspar n. 77, réis 88255.

Proprietario, rua Guarabú n. 41, 58905.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.304, 198121.

Proprietario, rua Souza Freitas numero 6, 108965.

Proprietario, rua Gaspar n. 69, réis 108482.

Proprietario, rua Domingos Freire n. 108, 38450.

Proprietario, rua José dos Reis numero 753, 78492.

Proprietario, rua B n. 32, "Villa Pilaes", 288353.

Proprietario, rua Dr. Bulhões n. 23, 108523.

Proprietario, rua Angelica n. 53, 378871.

Proprietario, rua Archias Cordeiro

Proprietario, rua Angelica n. 22, réis n. 380, 368488.

98750.

Anna Magdãlena, rua Borja Reis numero 199, 68384.

Antonio Gonçalves Moreira, rua Fa- bio da Luz n. 100, 288562.

Proprietario, rua Moraes Macedo numero 23, 188371.

Proprietario, rua Cantilda Maciel numero 9, 88627.

Secção de Expediente, em 30 de janeiro de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Inspectoria de Seguros

Ministerio da Fazenda — Inspectoria de Seguros — Carta patente n. 228. Aos vinte e dois dias do mez de janeiro de anno de mil novecentos e trinta e um, tendo a "Prudencia Capitalização", sociedade nacional para favorecer a economia, com sede em São Paulo, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 228 — para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros para favorecer a economia, de accordo com o decreto n. 19.380, de 22 de outubro de 1930, e segunda as leis da Republica. Eu, Manoel Hortulano Alfofado Muniz, 3º escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente, que fica registrada no livro competente ás fls. 32. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — O ministro da Fazenda, *José Maria Whitaker*. — O Inspector de Seguros, *Pedro Vergne de Abreu*.

Está conforme com o original. Serviço Administrativo, 31 de janeiro de 1931. — *Manoel Muniz*, 3º escripturario. (C-724-31-1-931-208000)

## MINISTERIO DA MARINHA

### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, e de accordo com o artigo 74 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, a inscrição para a matricula no 1º anno do Curso Superior, para preenchimento das vagas determinadas pelo Governo.

Ninguem será admittido á inscrição para a matricula sem provar:

a) que é brasileiro e que a sua idade é maior de 16 e menor de 18 annos na data da abertura das aulas (15 de abril); certidão de idade fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal processado e julgado em juizo competente, de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vacinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade policial mais elevada do lugar de residencia do candidato e no Districto Federal pela Delegacia Auxiliar competente);

e) que foram approvados, pelo Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino, nos exames finais das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, chorographia do Brasil, cosmographia, Historia do Brasil, historia Universal, arithmetica, algebra elementar e geometria.

Os signatarios dos requerimentos de pedido de matricula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados

a Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as peças de uniformes e de objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 10 de janeiro de 1930. — *João Amorim Junior*, secretario.

### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, de accordo com o art. 65 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta, na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 5 de fevereiro do corrente anno, a inscrição para a matricula no 1º anno do curso prévio.

Ninguem será admittido á inscrição para a matricula sem provar:

a) que é brasileiro e que sua idade é maior de 14 annos e menos de 16 annos, na data da abertura das aulas (15 de abril); certidão de idade fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal, processado em juizo competente, de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vacinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade mais elevada do lugar de residencia do candidato e no Districto Federal pela Delegacia Auxiliar competente).

As signatarios dos requerimentos de pedido de matricula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as peças de uniforme e demais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 19 de janeiro de 1931. — *João Amorim Junior*, secretario.

### Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Adalberto Nunes, capitão dos Portos, faz-se sciencia ao Sr. José Nogueira, que em cumprimento ao despacho do Sr. almirante director geral do Portos e Costas, datado de 20 do corrente fica prohibido terminantemente seu ingresso no recinto privativo dos funcionarios desta Capitania, não podendo, outrossim, mesmo no local destinado á permanencia do publico, tratar, perante esta Capitania, de interesses relativos ás Colonias de Pescadores.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1931. — *Eloy João Pierre*, secretario.

**MINISTERIO DA GUERRA**

**Primeira Região Militar**

**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO — ENGENTIO VELHO

*Edital de alistamento*

O Dr. Luiz Gonçalves Nogueira, presidente desta junta, faz saber que foram alistados os jovens nascidos de julho a outubro de 1909, neste districto, durante o corrente mez:

Classe de 1909

1. Alberto, filho de Antonio José Reitor.
2. Alberto, filho de Thimoteo Simão de Carvalho.
3. Albino Moreno Alves Brazil.
4. Altair, filho de Antonio Rodrigues Maia.
5. Altamiro, filho de João Martins Ferro.
6. Alvaro, filho de Antonio Ferreira da Silva.
7. Alvaro, filho de Francisca Pereira Marques.
8. Alvaro Machado Velho.
9. Antenor, filho de Sylvio da Costa Vinhas.
10. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues.
11. Antonio, filho de Antonio do Rego Craveiro.
12. Antonio, filho de Cosme Dario das Virgens.
13. Antonio, filho de Henrique Mario Nogueira da Silva.
14. Antonio Barrol.
15. Antonio Soares.
16. Ary, filho de Pery Braga.
17. Archimedes, filho de Augusto Bibiano Lazaro Ferreira.
18. Arlindo, filho de Joaquim Borges de Souza.
19. Carlos, filho de Raymundo Augusto Soares.
20. Carlos, filho de Seraphim Esteves de Oliveira.
21. Cesar, filho de Cyrillo Pinto Ribeiro de Carvalho.
22. Darcy, filho de Philipp Neuser.
23. Darcy, filho de Ubaldo Pinto da Silva Leal.
24. Delphino, filho de Alfredo Antonio de Oliveira R.
25. Djalma, filho de Francisco Luiz Serra.
26. Djalma Miguel, filho de Agenor de Menezes Santos.
27. Felice Zavatto.
28. Feliciano, filho de Olympio José da Costa.
29. Felisberto, filho de Maria Almeida.
30. Flavio Marques da Silva.
31. Floriano, filho de José Pereira dos Santos.
32. Floriano, filho de Pedro Hermeto de Almeida.
33. Gilberto, filho de Severiano Vieira Trindade.
34. Hogenio Machado.
35. Humberto, filho de Manoel Gonçalves Branco.
36. Jacy, filho de Henrique F. de Souza.
37. Jayr Soares de Azevedo.
38. Jauro, filho de Egidio Justiano.
39. Jorge, filho de Maria Julia de Seixas.

40. Jorge, filho de Ruy Galvão.
41. João, filho de Albino de Souza.
42. João, filho de João José Teixeira.
43. Joaquim, filho de Domingos Pinto da Silva.
44. Joaquim, filho de Felipe G. de Moraes.
45. Joaquim, filho de José Augusto Marques.
46. José Antonio de Oliveira.
47. José, filho de Arthur Gonçalves de Oliveira.
48. José, filho de Conrado Guimarães.
49. José, filho de José Joaquim Pereira.
50. José, filho de José F. Andrade Junior.
51. José, filho de Severiana Maria da Conceição.
52. José Rodrigues dos Santos.
53. Luiz, filho de Deluea Salvatore.
54. Luiz Normedio.
55. Manoel, filho de Antonio Alves Pereira.
56. Manoel, filho de Manoel Gomes Campos.
57. Manoel Pereira de Oliveira.
58. Marcolino, filho de João da Cruz.
59. Mauricio de Carneira Botelho e Godinho.
60. Milton, filho de Pedro Ayres Pinto.
61. Nestor, filho de Claudio Julio Toussaint.
62. Nestor, filho de Nelson Antonio Barboza.
63. Octacilio, filho de Georgina Maria dos Santos.
64. Oscar, filho de Maria José Soares.
65. Oscar Gomes da Silva.
66. Osmal, filho de Ascendino Ernesto de Sá.
67. Oswaldo, filho de Antonio Ignacio da Silva.
68. Oswaldo, filho de Lazaro T. de Figueiredo.
69. Oswaldo Candido Ribeiro.
70. Oswaldo Luiz, filho de Maria Rosa de Barros.
71. Paulo de Barcellos e Souza.
72. Pedro, filho de João Francisco do Nascimento.
73. Pedro, filho de Virlulino I. Castro Leal.
74. Romulo, filho de Juvenal Pereira Barboza.
75. Ruben, filho de Lydio Zeferino Bastos.
76. Salomão, filho de Jorge Salomão.
77. Sebastião, filho de Leonel de Paula Macario.
78. Silvio, filho do capitão Luiz Torquato de Souza.
79. Silvio, filho de Manoel França.
80. Silvio, filho de Manoel Medeiros.
81. Silvio Motta.
82. Silvestre, filho de Manoel Joaquim da Silva Goulart.
83. Temistophles, filho de Aristides Pacheco.
84. Ubirajara, filho de João O. Carneiro de Albuquerque.
85. Waldemar Nicolino Felardi.
86. Waldemiro, filho de José Custodio da Fonseca.
87. Washington, filho de Paulo de Moraes Guterres.
88. Walter, filho de Annibal Ferreira de Sá.
89. Wellington, filho de Americo Joaquim de Barros.
90. Xisto, filho de Maria Luiza.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — *Luiz Gonçalves Nogueira*, presidente. — *Othon Pillar*, secretario.

**Primeira Região Militar**

**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUINTO DISTRICTO

*Edital de convocação*

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Districto, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, no período de 26 a 31 do corrente mez de janeiro, foram alistados por esta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1909

- José Benjamin de Souza Lima.
- José Esteves Junior.
- José Silva.
- Tulio Rangel Coutinho.
- Bernardo, filho de Vicente Novelino.
- Sebastião dos Santos Filho.
- Anselmo Pinto dos Santos.
- Manoel Pereira da Costa.

- Josorio Ribeiro Sodré.
- Eugenio, filho de Vicente Novelino.
- Antenor Francisco.
- Arnaldo Braga de Almeida.
- Arnaldo Ribeiro.
- Francisco, filho de Vicente Novelino.
- José Prates.
- Ary de Carvalho Gomes.
- Julio Setimo Montanario.
- Serapião da Silva Vargas.
- Propercio Silva.
- Eduardo Gonçalves Barreiros.
- José Jesus Neves Carvalho.
- Oscar Pedro dos Santos.
- Manoel Firmino.
- Miguel Bilro.
- Antonio Menezes dos Santos.

Arnaldo de Azeredo Coutinho.  
Mario Leal Silva Costa.  
Junta de Alistamento Militar, do 15º Districto, em Andarahy, 31 de janeiro de 1931. — *Tasso Peres*, presidente.

**Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRENCIA**

Acha-se aberta a concorrência para a venda de um guindaste, que se encontra desmontado e incompleto no cás fronteiro ao edificio deste arsenal. O concorrente que apresentar proposta mais vantajosa ficará obrigado a fornecer machinismos ou material indicados por esta repartição, nos limites da importancia offerecida. Serão prestadas diariamente, das 8 ás 15 horas, no Grupo de Administração, todas as informações necessarias. As propostas serão recebidas até ás 14 horas do dia 10 de fevereiro proximo futuro. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1931. — *Annibal Ferreira de Assumpção*, secretario de C. de Administração.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Policia do Districto Federal

PONTO DE ESTACIONAMENTO PARA AUTOMOVEIS NA PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

O doutor Godofredo Barbaris, inspector geral de Vehiculos da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia e de accordo com os artigos 1º, e 102, do decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, faz saber para o devido conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 25 do corrente, fica estabelecido novo ponto de estacionamento para automoveis particulares na Praça 15 de Novembro, obedecendo a seguinte disposição:

Nas tres faces do jardim que circula o estatuio do General Ozorio, serão distribuidos automoveis particulares, enrostados no meio-fio do passeio, da seguinte forma:

Com a frente voltada para a rua Sete de Setembro, 14 (quatorze).

Em uma só linha junto ao meio-fio, obedecendo a mão com a frente voltada para o Instituto Geographico, dez (dez).

Com a frente voltada para o mar, 14 (quatorze).

Junto ao meio-fio do passeio que circunda o antigo chafariz, (lado do Ministerio da Viação), e em continuação a rua D. Manoel, 6 (seis).

Extendidos em linha circular, encostados junto ao meio-fio do passeio que circunda o chafariz novo, em continuação da rua D. Manoel, 6 (seis).

Em linha na primeira quadra junto á estação da Companhia Cantareira, na mão respectiva, deixando livre a linha de bonds, 12 (doze).

Em torno da quadra central, com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio e com a frente voltada para o chafariz, 12 (doze).

Divididos pelas outras tres faces da mesma quadra, em linha, obedecendo a respectiva mão, 4 (quatro).

Com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio da quadra das Docas do Mercado Velho, com a frente voltada para o chafariz, 6 (seis).

Obedecendo a respectiva mão, de modo a deixar livres os lados correspondentes aos eães, 4 (quatro).

Na quadra fronteira á Estação das Barcas da Cantareira, com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio e a frente voltada para o chafariz, 20 (vinte).

Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1931. — *Godofredo Barbaris*, inspector geral.

### Policia do Districto Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

#### EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 2 de fevereiro de 1931, ás 8 horas da manhã:

Manoel Rodrigues, Antonio Nogueira, José de Araujo Santos, Assumta Bomboni, Fabio Penna da Veiga, Djalma Costa Barros, Orlando Salgado Carrapatozo, André Ferreira dos Santos, Stephen Paul Danforth, e Abilio da Silva.

Prova regulamentar:

Agostinho Florez, Olympio Florez e Manoel Catarino.

Turma suplementar:

José dos Santos Vieira de Mello, Agricola Camara Lobo Belem, Antonio Augusto Lages, José Cardozo Marmelairo, e Luiz Gonzaga Baptista Domingos.

Inspectoria de Vehiculos, em 31 de janeiro de 1931. — Pelo inspector geral, *C. Monte Vianna*.

### Casa de Detenção do Districto Federal

As firmas commerciaes que, nos termos do convite publicado a folhas 1.420 do *Diario Official* de 28 do mez de janeiro deste anno, se inscreveram para fornecer a esta repartição foi endereçada o seguinte pedido de preços:

"Queira de accordo com o decreto numero 19.549, de 30 do mez de dezembro de 1930 e de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do mez corrente dizer os preços para fornecer durante o mez de fevereiro os artigos seguintes:

A resposta a este pedido de preços que deverá ser em tres vias, sendo uma devidamente sellada, só será recebida ás 13 horas do dia 31 de janeiro corrente, juntamente com a caução no valor de um conto de réis, que ficará depositada nos cofres desta repartição, respondendo pela obrigação de fornecer o que lhes couber nesta concorrência administrativa. Está subentendido que todos os artigos deverão ser de 1ª qualidade e os pedidos satisfeitos dentro de 24 horas, sendo que as infracções poderão ser punidas por esta directoria com as multas de 200\$000, 300\$000 e 500\$000."

As firmas convidadas foram Lopes Corrêa & Comp., Rezende & Justino, Vaz Fernandes & Comp., Panificação Modelar Limitada, José Silveira Candeias, Toledo & Irmão, J. Borges & Filho, Honorio da Silva Bastos, Augusto Maria da Motta & Comp., Oliveira Irmão Limitada, José Vira Rodrigues, Luiz Pestana & Comp., Jesus & Comp., An-

tonio Ferreira Agostinho, Salvador & Cunha, André Rodrigues, A. Figueiredo Irmão, Souza Torres & Comp., Rodrigues Teixeira Filho & Comp., Pereira de Mattos & Comp., Companhia Mineira de Lacticinios e concorreram Augusto Maria da Motta & Comp., Toledo & Irmão, José Silveira Candeias, Honorio da Silva Bastos, J. Borges & Filho, Pereira Mattos & Comp., Rodrigues Teixeira Filho & Comp., Lopes Corrêa & Comp., Rezende & Justino, Vaz Fernandes & Comp., Luiz Pestana & Comp., Antonio Ferreira Agostinho, Salvador & Cunha, A. Figueiredo & Irmão, André Rodrigues, Souza Torres & Comp., Companhia Mineira de Lacticinios.

Foram preferidas pelo Sr. director, por serem as mais vantajosas as propostas de Augusto Maria da Motta & Comp., carne verde 1.680, figado de boi 2\$500, rim 1\$200, carne de vitella 2\$500, carne de porco 3\$500, carne de carneiro 3\$500 e toucinho fresco 3\$100, cada kilo; Pereira Mattos & Comp., café moido 1\$850 o kilo; Lopes Corrêa & Comp., pães de cem grammas 1\$100, farinha de trigo 1\$100, bolachinhas d'agua e sal 3\$800 e biscoitos sortidos 5\$800 cada kilo; Luiz Pestana & Comp., banana, uma, \$047; laranja uma, \$130; lima uma, \$110; legumes sortidos, kilo, 1\$280; gelo \$300; limão doce, um, \$250; lenha em achas, tonelada 82\$000; lenha em tócos tonelada, 86\$000; carvão vegetal, sacco, 9\$500; Souza Torres & Comp., galinha, uma, 2\$600; frango, um, 2\$200; ovos, duzia, 1\$800; Companhia Mineira de Lacticinios, leite de vacca, \$900 o litro.

De ordem do Sr. director e nos termos do § 6º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, é este edital publicado.

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em 31 de janeiro de 1931. — *Octavio Pestana de Aguiar*, chefe de secção.

### Casa de Detenção do Districto Federal

Pelo presente edital, convido aos interessados a apresentarem propostas para aquisição de sete muareis, dous arreios usados, quatro carros fechados de tracção animal, uma victoria e um caminhão tambem de tracção animal e diversos ferros velhos, sendo que poderão ser examinados nas cocheiras desta repartição e será accetto o comprador que offerecer preço maior, até o dia 5 ás 13 horas.

Casa de Detenção do Districto Federal, em 31 de janeiro de 1931. — *Bartlett James*, director.

### Casa de Correção da Capital Federal

CONCURRENCIA NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Communico-vos que esta directoria receberá no dia 30 do corrente, ás 15 horas, propostas para fornecimento dos artigos constantes da inclusa relação

Artigos — Unidade	Quantidade
Carne verde, kilo.....	4.800
Pão, kilo.....	2.700
Leite, litro.....	560
Legumes, kilo.....	1.680
Laranja, uma.....	1.450
Gelo, kilo.....	700
Galinhas, uma.....	80

Ovos, duzia.....	40
Café moido, kilo.....	600
Gazolina, litro.....	1.400
Kerozene, litro.....	72
Carvão de Cardiff, limpo, tonelada.....	20
Carvão de forja, tonelada.....	1/2
Alhos, cento.....	9
Arroz, kilo.....	1.800
Assúcar branco refinado, kilo.....	1.600
Banha, kilo.....	600
Bacalhão, kilo.....	480
Batatas, kilo.....	800
Carne secca, kilo.....	400
Cebolas, cento.....	15
Chá preto, kilo.....	1
Farinha de mandioca, kilo.....	900
Farinha de aveia, kilo.....	50
Farinha de trigo, kilo.....	50
Feijão preto, kilo.....	2.300
Feijão branco, kilo.....	50

Feijão de côr, kilo.....	—
Goiabada, kilo.....	30
Louro, kilo.....	2
Lombo de porco, kilo.....	—
Maizena (pacote).....	250,0
Manteiga, kilo.....	50
Marmelada, kilo.....	—
Macarrão, kilo.....	240
Matte, kilo.....	60
Milho, kilo.....	60
Phosphoros (pacote).....	—
Pimenta, kilo.....	2
Sal grosso, kilo.....	400
Toucinho, kilo.....	—
Vinagre, litro.....	120

Observações — Os artigos acima citados devem ser de primeira qualidade, postos nessa repartição por conta do fornecedor após 48 horas da data do pedido e o fornecimento será para o mez de fevereiro proximo futuro.

RELAÇÃO DAS FIRMAS A QUE FOI DIRIGIDO O PEDIDO DE PREÇOS

<i>Carne verde</i>	
Augusto Maria da Motta & Comp.	
Oliveira Irmãos, Limitada.	
Honorio da Silva Bastos.	
<i>Pão</i>	
Lopes Corrêa & Comp.	
Rezende & Justino.	
Panificação Modelar Limitada.	
<i>Leite</i>	
Companhia Mineira de Lactícínios.	
<i>Legumes, fructas, etc.</i>	
Luiz Pestana & Comp.	
Salvador & Cunha.	
José Ferreira Agostinho.	

<i>Aves e ovos</i>	
Souza, Torres & Comp.	
A. Figueiredo Irmão.	

<i>Café moído</i>	
Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.	

<i>Combustível</i>	
Standard Oil Company of Brasil.	
Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.	
Atlantic Refining Co. of Brasil.	

<i>Carvão mineral</i>	
Belmiro Rodrigues & Comp.	
Pacheco Moreira S. A.	
Francisco Leal & Comp.	

<i>Generos</i>	
Fernandes, Moreira & Comp.	
Barbosa, Albuquerque & Comp.	
Coelho, Mattos & Comp.	

RELAÇÃO DAS FIRMAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

<i>Carne verde</i>		Valor global
Augusto Maria da Motta & Comp. (preferida)	8:064\$000	
Oliveira Irmãos, Limitada.	8:304\$000	
Honorio da Silva Bastos.	8:160\$000	
<i>Pão</i>		
Lopes Corrêa & Comp. (preferida)	2:970\$000	
Rezende & Justino.	3:510\$000	
Panificação Modelar Limitada.	3:294\$000	
<i>Leite</i>		
Companhia Mineira de Lactícínios (preferida)	504\$000	
<i>Legumes, etc.</i>		
Luiz Pestana & Comp. (preferida)	2:383\$700	
Salvador & Cunha.	2:499\$700	
Antonio Ferreira Agostinho.	2:414\$500	
<i>Aves e ovos</i>		
Souza, Torres & Comp. (preferida)	312\$000	
A. Figueiredo Irmão.	358\$000	
<i>Café moído</i>		
Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. (preferida)	1:290\$000	
<i>Combustível</i>		
Anglo Mexican Petroleum of Brasil (preferida)	1:437\$000	
Standard Oil Company of Brasil.	1:167\$016	

*Carvão mineral*

Belmiro Rodrigues & Comp. (preferida).....	3:280\$000
S. A. Pacheco Moreira.....	3:690\$000

*Generos*

Barbosa, Albuquerque & Comp. (preferida)...	8:220\$700
Fernandes, Moreira & Comp.....	8:479\$200
Coelho, Mattos & Comp.....	8:563\$900

Casa de Correção, 31 de janeiro de 1931. — Major Antonio de Souza Nunes Filho, director.

Instituto Sete de Setembro

CONCURRENCIA

Obedecendo ás determinações constantes do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços para fornecimentos, em fevereiro do corrente anno, dos artigos: generos alimenticios, pão de trigo, biscoitos, legumes, temperos, fructas, lenha em tócos, carvão vegetal, gelo, carne verde, figado, leite de vacca, café em pó, gallinhas, ovos e carvão typo "Domestico", ás seguintes firmas:

- Barbosa, Albuquerque & Comp.
- Fernandes, Moreira & Comp.
- Soares, Lavrador & Comp.
- Hermano Barcellos & Comp.
- J. D. Corrêa.
- Coelho, Mattos & Comp.
- Borges & Freitas.
- Lopes Corrêa & Comp.
- Panificação Modelar Limitada.
- Rezende & Justino.
- Antonio Ferreira Agostinho.
- Salvador & Cunha.
- Luiz Pestana & Comp.
- João Cardoso Soares.
- José Silveira Candeias.
- J. Borges & Filho.
- Honorio da Silva Bastos.
- Companhia Mineira de Lactícínios.
- Empreza de Armazens Frigorificos.
- Rodrigues, Teixeira, Filhos & Comp.
- Souza, Torres & Comp.
- Belmiro Rodrigues & Comp.
- Francisco Leal & Comp.

PROPOSTAS APRESENTADAS E AS IMPORTANCIAS GLOBAES

*Generos alimenticios*

Fernandes, Moreira & Comp. (preferida).....	12:657\$150
Barbosa, Albuquerque & Comp.....	12:675\$650
Soares, Lavrador & Comp.....	13:200\$000
Coelho, Mattos & Comp.....	14:084\$600
Borges & Freitas.....	14:294\$050
Não foi tomada em consideração a proposta de J. D. Corrêa, por não trazer preço global.	
Deixou de comparecer a firma Hermano Barcellos & Comp.	

*Pão de trigo e biscoitos*

Lopes Corrêa & Comp. (preferida).....	4:652\$000
Panificação Modelar Limitada.....	4:751\$600
Não foi tomada em consideração a proposta de Rezende & Justino, por não ter preço global.	

*Legumes, temperos, fructas, etc.*

Luiz Pestana & Comp. (preferida).....	5:462\$020
Antonio Ferreira Agostinho.....	5:535\$720
Não compareceu a firma Salvador & Cunha.	

*Carne e figado*

J. Borges & Filho (preferida).....	3:576\$780
João Cardoso Soares.....	4:450\$000
José Silveira Candeias.....	5:834\$000
Honorio da Silva Bastos.....	5:834\$000

*Leite de vacca*

Companhia Mineira de Lactícínios (preferida)	1:512\$000
Não compareceu a Empreza de Armazens Frigorificos.	

*Café em pó*

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.....	520\$000
--	----------

*Gallinhas e ovos*

Souza, Torres & Comp.....	352\$000
---------------------------	----------

*Carvão typo "Domestico"*

Belmiro Rodrigues & Comp.....	640\$000
-------------------------------	----------

Não compareceu a firma Francisco Leal & Comp. Secretaria do Instituto Sete de Setembro, 31 de janeiro de 1931. — Renato Moraes, eserivão.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

## Curso Complementar dos Patronatos Agricolas

PINHEIRO — ESTADO DO RIO

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA  
N. 2

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os senhores: Dr. Manoel Paulino Cavalcanti, director; Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario, e os proponentes Manoel Rodrigues Ignacio e José Alves Ferreira, pelo Sr. director foram abertas, e em seguida rubricadas e examinadas por todos os presentes, as propostas apresentadas para o fornecimento de mil (1.000) kilos de carne fresca de vacca de 1ª qualidade, de que foi objecto a circular n. 13, de 23 do corrente, desta directoria.

De accôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: José Alves Ferreira e Tullino Alves Ferreira, estabelecidos com açougue nesta localidade, e Manoel Rodrigues Ignacio, tambem estabelecido com açougue em Vargem Alegre, neste Estado.

Apresentaram propostas, offerecendo os preços globaes que se seguem, as firmas: José Alves Ferreira, 1:960\$; Manoel Rodrigues Ignacio, 1:850\$000.

Tendo em vista o disposto no paragraho 5º do art. 2º do decreto citado, o Sr. director lançou a seguinte declaração, na proposta do Sr. Manoel Rodrigues Ignacio: "Preferida por ser a mais vantajosa." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario, lavrei a presente acta, que vac assignada pelo Sr. director, Dr. Manoel Paulino Cavalcanti, que presidiu o acto, e por mim subscripta. — Pinheiro, 29 de janeiro de 1931. — Manoel Paulino Cavalcanti. — Francisco Ribeiro de Abreu.

Inspectoria dos Patronatos  
AgricolasPATRONATO AGRICOLA "PEREIRA  
LIMA"NUCLEO "JOÃO PINHEIRO" — SETE LAGÔAS  
— ESTADO DE MINAS GERAES

## Leilão de animaes

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de fevereiro proximo, ás 12 horas, serão vendidos em leilão, na sede deste Patronato, um a um, e pelo maior lance, os animaes que não foram arrematados na hasta publica realizada no dia 24 do corrente, pelos preços de inventario, e que são os seguintes:

13 bois carceiros, noxos; 3 vaccas leigras, sendo uma com cria; 1 bezerro

de anno; 5 cavallos de serviço e 7 bestas e 3 burros de sella e tracção, e 8 galinhas.

Patronato Agricola "Pereira Lima", 27 de janeiro de 1931. — O encarregado, Godofredo dos Santos.

Inspectoria dos Patronatos  
AgricolasPATRONATO AGRICOLA "PEREIRA  
LIMA"NUCLEO "JOÃO PINHEIRO" — SETE LAGÔAS  
— ESTADO DE MINAS GERAESHasta publica para a venda de generos  
alimenticios

De ordem do Sr. inspector dos Patronatos Agricolas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de fevereiro proximo, ás 14 horas, serão vendidos, na sede deste Patronato, os generos alimenticios abaixo relacionados:

74 kilos de arroz limpo;  
394 kilos de arroz em casca;  
61,5 kilos de banha de porco, em latas;  
65 kilos de café em grão;  
55 kilos de farinha de mandioca;  
391 kilos de feijão preto;  
60 kilos de feijão preto, seleccionado;  
60 kilos de feijão mulatinho, seleccionado;

120 kilos de milho cattete, seleccionado;  
40 kilos de macarrão amarello;  
14 kilos de matfe em folhas;  
53 kilos de sal fino;  
20 litros de vinagre tinto;  
11 kilos de cebolas;  
24 kilos de alhos;  
6 garrafas d'agua mineral "Vichy";  
15 kilos de manteiga, em latas;  
5 litros de azeite doce "Bertolli";  
5,5 kilos de bolachas d'agua e sal "Aymoré";

14 latas de chá preto "Lipton", de 250 grammas;  
50 latas de ervilhas nacionaes (petit-pois);  
6 kilos de louro em folhas;  
1 kilo de pimenta do reino;  
24 pacotes de maizena "Duryéa", de 250 grammas;

36 kilos de polvilho de mandioca;  
48 latas de farinha de aveia "Morton" e "Quaker".

Na sede deste Patronato serão prestadas aos interessados as informações de que necessitarem.

Patronato Agricola "Pereira Lima", 27 de janeiro de 1931. — O encarregado, Godofredo dos Santos.

Inspectoria dos Patronatos  
AgricolasPATRONATO AGRICOLA "CASA DOS  
OUTONI"

(Serro — Estado de Minas)

De ordem do Sr. inspector dos Patronatos Agricolas, proximo aos interessados que ás 13 horas do dia 18 de

fevereiro proximo futuro, na sede deste patronato, serão vendidos em hasta publica os seguintes semoventes:

Animaes de trabalho:  
1 besta denominada "Dulcinéa", com 12 annos, cor pello de rato.

1 besta de sella denominada "Mara-yilha", com 13 annos, cor pello de rato,  
1 besta de sella e cangalha, denominada "Mulata", cor pello de rato, com 11 annos.

1 burro de sella, denominado "Tro-cador", com 10 annos, cor pello de rato.

1 burro de carga, de nome "Grumete", cor pinhá escura, com 10 annos.

1 cavallo denominado "Tom Mix", com oito annos, cor castanha.

1 cavallo denominado "Relampago", cor russa, com 9 annos.

Bovinos:  
1 boi de carro denominado "Laraxino", com 6 annos, cor alvaçã cinzenta.

1 boi de carro denominada "Almirante", com 7 a 8 annos, cor alvaçã cinzenta.

1 boi de carro denominado "Bargado", com cinco annos, cor baia clara.

1 boi de carro denominado "Sargento", com quatro annos, cor baia clara, salpicada de branco.

1 boi de carro denominado "Marchante", com quatro annos, cor baia clara, malhado de branco.

1 boi de carro denominado "Jagunco", com cinco annos, vermelho.

Animaes de raça  
Bovinos:  
1 touro Hereford, denominado "Desengano", com mais de oito annos.

Ovinos:  
1 carneiro southdown, 1/2 sangue, denominado "Tiberé", com mais de um anno.

1 carneira denominada "Wanda", com tres annos de idade, 1/2 south-down.

1 carneiro, 1/2 sangue, da raça south-down, denominada "Guatambu", com mais de um anno de idade.

1 carneiro denominado "Corisco", com menos de um anno.

1 carneiro denominado "Trevoso", com menos de um anno.

Gado de eriar:  
1 vacca caracu, denominada "Esperanca", com mais de cinco annos, cor baia.

1 vacca 1/2 sangue "Hereford", denominada "Falu'a", com tres annos, cor preta, cara malhada.

1 vacca mestiça zebu, denominada "Boneca", com mais de seis annos, cor alvaçã.

1 bezerra denominada "Jurema", com mais de um anno, vermelha, cara branca.

1 vacca denominada "Enganosa", com mais de tres annos, com os caracteristicos da raça Hereford.

1 bezerra denominada "Jurity", com mais de um anno, mestiça Hereford, com os caracteristicos dessa raça.

1 bezerro denominado "Puxavante", mestiço Hereford, com os caracteristicos dessa raça, com mais de um anno.

1 bezerro denominado "Príncipe", 1/2 sangue Hereford, com mais de um anno.

1 bezerra denominada "Duqueza", de pelagem azeitonada, mestiça Hereford, com mais de um anno de idade.

Na Secretaria restes patronato serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", em Serro, Estado de Minas Geraes, 22 de janeiro de 1931. — José Maria Barbosa, encarregado.

### Directoria do Jardim Botânico

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES A CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM, DE ACCÓRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, na Secretaria do Jardim Botânico n. 572, presentes os Srs. Amazonas de Almeida Torres, escripturario-bibliothecario, representando o Dr. Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botânico, e Milton Pereira da Fonseca, auxiliar contractado, ambos funcionários desta repartição; compareceram, de accôrdo com os memorandums de pedidos de preços, as seguintes firmas: Henrique Braga & Comp., Heitor Ribeiro & Comp., Almeida Marques & Comp., M. Calazans de Moraes & Comp. e Alexandre Ribeiro & Comp., deixando de comparecer J. G. Siqueira & Comp., Moreira, Macedo & Comp., J. G. Pereira & Comp., Marques Araujo & Comp., Andrades e Figueira e A. Gomes Pereira & Companhia. Abertas as propostas, foram rubricadas, pelo representante do director deste Jardim Botânico e examinadas juntamente com o auxiliar, contractado e rubricadas pelos representantes das firmas acima citadas, sendo tomada em consideração a proposta da firma Henrique Braga & Comp., por ser a mais vantajosa sob a rubrica "Preferida por ser a mais vantajosa". Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Secretaria do Jardim Botânico, 30 de janeiro de 1931. — Amazonas de Almeida Torres. — Milton Pereira da Fonseca.

Os artigos a que se refere o pedido de preços são os seguintes:

- 2 kilos de barbante de algodão branco, em novello.
- 2 novellos de barbante de linho, de cor.
- 6 caixas de vime para papeis de 0m,35 de diametro por 0m,33 de largura.
- 1 resma de papel liso de linho de 0m,22 x 0m,33, resma de 400 folhas.
- 3 francos de oleo para machina "3 em 1", francos de 1 onça.
- 1 caixa de papel carbonho superior, de 0m,22 x 0m,33, caixa com 100 folhas.
- 2 caixas de pennas J. B. Mallat numero 12, caixa de 72.
- 2 caixas de pennas D. Leonard numero 516, caixa de 72.
- 12 raspadeiras cativete "Rodgers & Sons", com cabo de osso.
- 6 reguas de harracha maior de 0m,50.
- 1 talão para conhecimento de serviços prestados, de 0m,33 x 0m,44, com 50 folhas e cópia.
- 1 talão para pedidos de material e empenho de despesas, de 0m,33 x 0m,44, modelo 30, com 100 folhas e cópia.
- 15 pacotes de papel hygienico superior de 1.000 folhas.
- 1 livro para registro de credito, conforme modelo desta repartição.

### Relação das propostas

Henrique Braga & Comp., valor global 240\$500 (duzentos e quarenta mil e quinhentos réis); preferida por ser a mais vantajosa. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1931. — Amazonas de Almeida Torres, escripturario-bibliothecario, representante do director do Jardim Botânico.

Almeida Marques & Comp., valor global 373\$400 (trezentos e setenta e tres mil e quatrocentos réis).

Alexandre Ribeiro & Comp., valor global 407\$600 (quatrocentos e quatro mil e seiscentos réis).

M. Calazans de Moraes & Comp., valor global 331\$950 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e cincoenta réis).

Heitor Ribeiro & Comp., valor global 273\$880 (duzentos e setenta e tres mil e oitenta réis).

Confere com os originaes, em 31 de janeiro de 1931. — Milton Pereira da Fonseca, auxiliar, contractado.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Directoria Geral do Serviço de Povoamento

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 14

PÃO

Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de 4.500 kilos de pão de farinha de trigo, em pães de 150 grammas, de conformidade com as memoranda-convite endereçados ás firmas Panificação Modelar Limitada, C. Silva & Irmão, L. T. de Menezes, Rezende & Justino, Vaz Fernandes & Comp., Costa & Mattos, Dixon & Companhia, Machado & Moraes, Padaria Ideal, Motta & Pereira e Oliveira & Irmão, Delphin, a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores

As doze horas do dia trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a vinte e sete de janeiro corrente, da Terceira Secção desta Directoria Geral do Serviço de Povoamento, sob a presidencia do senhor Octavio Pacheco, chefe da mesma secção, e para isto autorizado pelo senhor director geral da citada directoria, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas Panificação Modelar Limitada, pelo preço global de réis (4:045\$500) quatro contos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis, C. Silva & Irmão, pelo preço global de (3:127\$500) tres contos cento e vinte e sete mil e quinhentos réis, L. T. de Menezes, pelo preço global de (3:366\$000) tres contos trescentos e sessenta e seis mil réis, Rezende & Justino, pelo preço global de (3:375\$000) tres contos trescentos e setenta e cinco mil réis, Vaz Fernandes & Comp., pelo preço global de (3:370\$500) tres contos trescentos e setenta mil e quinhentos réis e Machado & Moraes, pelo preço global de (4:500\$000) quatro contos e quinhentos mil réis.

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas, que também foram pelo chefe da Terceira Secção, tendo este lançado a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa", na proposta de C. Silva & Irmão,

de accôrdo com o paragrapho 5º do artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo seu director geral.

Não compareceram nem apresentaram propostas, as firmas Costa & Mattos, Dixon & Comp., Padaria Ideal, Motta & Pereira e Oliveira & Irmão.

E como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, chefe da Terceira Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo senhor Paulo Netto dos Reys, primeiro official, que auxiliou o Sr. presidente, e por mim João Baptista Lung, auxiliar de estatística, contractado, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Octavio Pacheco. — Paulo Netto dos Reys. — João Baptista Lung. — Octavio Pacheco, chefe da Terceira Secção.

### Directoria Geral do Serviço de Povoamento

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 16

#### GENEROS ALIMENTICIOS

Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de 1.200 kilos de carne seca, 1.500 kilos de arroz iguape de 1º, 1.200 kilos de feijão preto, 500 kilos de açúcar refinado de 1º, 240 kilos de banha de porco, 240 kilos de sal grosso, 300 kilos de cebolas nacionais, 500 kilos de farinha de mandioca fina, 1.500 kilos de macarrão grosso, 780 kilos de batatas nacionais de 1º, 240 kilos de bacalhau, em caixa, de 1º, 480 latas de leite condensado nacional (moça), 2.000 kilos de sabão grosso e 50 pacotes de 500 grs., de maizena, de conformidade com as memoranda-convite endereçados ás firmas: Fernandes, Moreira & Comp., R. Cauduro & Comp., Ferreira Filho & Comp., Coelho, Mattos & Comp., J. D. Corrêa, Hermano Barcellos e Soares Lavrador & Comp., a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

As quatorze horas do dia trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a vinte e sete de janeiro corrente, da Terceira Secção desta Directoria Geral do Serviço de Povoamento, sob a presidencia do senhor Octavio Pacheco, chefe da mesma secção, e para isto autorizado pelo senhor director geral da citada directoria, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas Fernandes, Moreira & Comp., pelo preço global de (9:283\$800) nove contos duzentos e oitenta e tres mil e oitocentos réis, R. Cauduro & Comp., pelo preço global de (8:413\$200) oito contos quatrocentos e freze mil e duzentos réis; Ferreira, Filho & Comp., pelo preço global de réis, (9:430\$400) nove contos quatrocentos e trinta mil e quatrocentos réis; Coelho, Mattos & Comp., pelo preço global de (8:669\$600), oito contos seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos réis e Soares Lavrador & Comp., pelo preço global de (10:607\$500) dez contos seiscentos e sete mil e quinhentos réis.

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas,

que também foram pelo chefe da 3ª Secção, tendo este lançado a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa", na proposta de R. Cauduro & Comp., de accordo com o § 5º do artigo 2º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

A proposta apresentada pela firma J. D. Corrêa, não foi tomada em consideração, por não estar de accordo com as declarações do edital.

Deixou de comparecer á concorrência, não tendo apresentado proposta, a firma Hermano Barcellos.

E como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, chefe da 3ª Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo senhor Paulo Netto dos Reys, primeiro official, que auxiliou o senhor presidente e por mim João Baptista Jung, auxiliar de estatística, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Octavio Pacheco. — Paulo Netto dos Reys. — João Baptista Jung, chefe da 3ª Secção.

**Directoria Geral do Serviço de Povoamento**

**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 17**

CAFE

"Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de 300 kilos de café em pó de primeira, para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de conformidade com os memoranda-convite endereçados ás firmas Pacheco Ferreira & Comp., Pinto & Comp., Fernandes, Moreira & Comp., R. Cauduro & Comp., Ferreira, Filho & Comp., Coelho, Mattos & Comp., J. D. Corrêa, Hermano Barcellos e Soares Lavrador & Comp.

As quinze horas do dia trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a vinte e sete de janeiro corrente, da Terceira Secção desta Directoria Geral do Serviço de Povoamento, sob a presidência do senhor Octavio Pacheco, chefe da mesma secção e para isto, autorizado pelo senhor director geral da citada directoria, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida pelas firmas R. Cauduro & Comp., pelo preço global de (480\$000) quatrocentos e oitenta mil réis, Ferreira, Filho & Comp., pelo preço global de (477\$000) quatrocentos e setenta e sete mil réis, Pinto & Comp., pelo preço global de (194\$700) quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos réis, e Coelho, Mattos & Comp., pelo preço global de (465\$000) quatrocentos e sessenta e cinco mil réis.

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas, que também foram pelo chefe da Terceira Secção, tendo este lançado a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa", na proposta de Coelho, Mattos & Comp., de accordo com o § 5º do artigo 2º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e em virtude da au-

torização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

Deixaram de comparecer á concorrência, não tendo apresentado propostas, as firmas Pacheco, Ferreira & Comp., Fernandes, Moreira & Comp., J. D. Corrêa, Hermano Barcellos e Soares Lavrador & Comp.

E como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, chefe da Terceira Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo senhor Paulo Netto dos Reys, primeiro official que auxiliou o senhor presidente, e por mim, João Baptista Jung, auxiliar de estatística, contractado, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Octavio Pacheco. — Paulo Netto dos Reys. — João Baptista Jung.

**Directoria Geral de Estatística**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição de fornecedores, desta Directoria Geral, publicado á pagina 1.197 do *Diario Official* de 29 de janeiro findo.

**Directoria Geral do Serviço de Povoamento**

**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 18**

DROGAS E MEDICAMENTOS

"Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de drogas e medicamentos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de conformidade com os memoranda-convite endereçados ás firmas Barbosa & Comp., Freire Guimarães Moreira & Comp., Moreno Borlido & Comp., Silva Araujo & Comp. e Granado & Comp.

As doze horas do dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a vinte e oito de janeiro corrente, da Terceira secção desta Directoria Geral do Serviço de secção, e para isto autorizado pelo Senhor Octavio Pacheco, chefe da mesma Povoamento, sob a presidência do Senhor director geral da citada directoria, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas Freire Guimarães & Companhia, pelo preço global de réis (2:549\$660) dois contos quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta réis e Moreno Borlido & Comp., pelo preço global (3:072\$520) tres contos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte réis.

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas, que também o foram pelo chefe da terceira secção, tendo este lançado a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa", na proposta de Freire Guimarães & Comp., de accordo com o § 5º do artigo 2º, do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e em virtude da autorisacão que lhe foi concedida pelo Senhor director geral.

Deixaram de comparecer á concorrência, não tendo apresentado propostas, as firmas Moreira & Barbosa &

Comp., Silva Araujo & Comp. e Granado & Comp.

E como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o Senhor Octavio Pacheco, chefe da terceira secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo Senhor Paulo Netto dos Reys, primeiro official, que auxiliou o Senhor presidente, e por mim João Baptista Jung, auxiliar de estatística, contractado, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Octavio Pacheco. — Paulo Netto dos Reys. — João Baptista Jung. — Octavio Pacheco, chefe da 3ª secção.

**SOCIEDADES CIVIS**

**UNIÃO CIVICA PROGRESSO DE VIGARIO GERAL**

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital onde tem a sua sede, por tempo indeterminado, tem por fim: Pugnar pelo progresso local, bem como para o funeral dos socios, e prestar auxilio aos penitenciaros e socorros medicos, e manter uma escola. Será administrada por uma directoria composta de presidente, (que é o seu representante official e judicial), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e um conselho administrativo composto de seis membros. O seu patrimonio será constituído de titulos, moveis, immoveis, biblioteca e donativos. A União não poderá ser dissolvida enquanto houver doze associados quites que a queiram manter; em caso contrario o seu saldo terá o destino que a ultima assemblea dêr. Os seus socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações contractadas pelos representantes em nome da União. Os presentes estatutos só poderão ser reformados quando ficar demonstrado pela pratica que os mesmos dão prejuizo a União. — A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C. — 717.)

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS**

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Hotel Gloria .....	3.600:000\$000
Esplendido Hotel .....	200:000\$000
Hotel Ypiranga .....	88:000\$000
Lavandaria Gloria ...	450:000\$000
Immoveis .....	403:268\$120
Titulos caucionados ...	60:000\$000
Contas correntes .....	16:407\$330
Depositos .....	1:330\$000
Caução .....	31:977\$000
Caixa e bancos .....	631:771\$510

5.482:754\$270

Passivo		DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930		Credito	
Capital .....	2.500.000\$000			Saldo do 2º semestre de 1930 .....	264.769\$986
Caução da directoria ..	60.000\$000			Hoteis: Gloria, Esplan-	
Conta de renovação .....	513.787\$814			dido, Ypiranga e Lavandaria Gloria .....	325.787\$680
Ordenados a pagar .....	9.398\$309	Honorarios .....	11.700\$000	Alugueis .....	4.944\$690
Fundo de reserva .....	625.000\$000	Ordenados .....	12.750\$000	Juros & Descontos .....	11.123\$000
Fundo de depreciação .....	1.250.000\$000	Despesas geraes .....	13.108\$800		
Dividendo .....	225.180\$000	Impostos .....	11.377\$700		
Commissão da directoria ..	33.750\$000	Dividendo .....	225.000\$000		
Lucros & Perdas .....	265.638\$856	Commissão da directoria ..	33.750\$000		
	5.482.754\$270	Saldo para o 1º semestre de 1931 .....	265.638\$856	Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Dr. Octavio da Rocha Miranda e Frederico Bokel, directores. — Raul da Silva, contador.	
			606.625\$356	(C. 719—31-1-31—100\$000.)	

**COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA**

RELATORIO DA DIRECTORIA RELATIVO AO EXERCICIO COMMERCIAL DE 1930, PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 1 DE FEVEREIRO DE 1931.

Srs. accionistas — Vem mais uma vez esta directoria desobrigar-se do encargo determinado pelo artigo 10º dos nossos estatutos e pelo que dispõe a Lei das Sociedades Anonymas, relatando-vos o que de mais importante e de interesses para esta companhia occorreu durante o anno de 1930, bem como apresentar a vossa apreciação as contas e balanços atinentes ao mesmo exercicio commercial.

*Crise de tecidos*

Nada de agradavel podemos dizer sobre o aspecto que tomou neste anno o commercio de tecidos de algodão. A nossa industria continua a viver o periodo amargo que se vem dilatando de uma forma desanimadora desde longa data, tendo-se mantido por mais um anno com verdadeiro sacrificio.

Logo no começo de 1930 o mercado se apresentou de peor feição que no anno anterior no valor aquisitivo dos pannos da nossa classe, dando-nos a perceber que a crise se accentuava ainda mais, e que probabilidade alguma de lucro compensador se nos offereceria no decurso deste exercicio.

Mantivemos comtudo as nossas fabricas em elaboração para não faltarmos com o amparo de subsistencia aos nossos operarios, attendendo a que não ha em Campos outras industrias permanentes que garantam uma normal estabilidade ao proletario local, ponto de vista que sempre nos tem preocupado e que já defendemos publicamente em nosso ultimo relatorio.

*Estatutos*

No *Diario Official* de 25 de abril de 1930 fizemos publicar a acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 14 d'aquele mez e anno, em que foram novamente reformados os nos estatutos, por cuja publicação ficastes orientados sobre as alterações feitas.

*Situação da companhia*

Apesar de todos os nossos esforços em melhorar os pannos por nós fabricados, no intuito de elevarmos a cifra de nossa produção a um lucro que nos permittisse cobrir pelo menos os gastos fabricis e encargos de contabilidade, a collocação dos tecidos foi mais difficil ainda que no anno anterior, e, tendo-nos tal situação embaraços de toda a ordem, ao ponto de vermos, infelizmente, encerrado com resultado negativo o balanço final deste exercicio.

Ameaçados pela falta de negocios, em face do aspecto com que se iniciou o anno de 1930, resóvemos paralizar o trabalho nas fabricas durante o mez de janeiro, pretendendo assim diminuir as nossas despesas. Reiniciado o trabalho em fevereiro conseguimos nos mezes subsequentes obter a produção maxima até agora alcançada pela nossa tecelagem, para que se estabelecesse o equilibrio do stock, diminuido pela paragem de janeiro.

Porém com o movimento revolucionario de outubro, alterada que foi naturalmente a vida geral do paiz, ficaram sus-

pensas temporariamente as cargas de cabotagem, vendo-nos privados de receber com regularidade diversas partidas de algodão que tinhamos compradas no Norte.

Esta falta forçada de materia prima prejudicou consideravelmente a marcha de fabricação que mantinhamos, contribuindo para o insuccesso do nosso resultado commercial ao mesmo tempo que nos obrigava a redução do stock que o nosso inventario accusa.

*Fabricas*

Muito dedicadamente temos cuidado do melhoramento geral de nossas fabricas, no intuito de as collocarmos, gradativamente, em condições industriaes que nos permittam promover uma produção barata, ajustavel á capacidade actual do mercado.

Com o incremento de nossa produção de panno, que tivemos de desenvolver ao maximo pelas razões atraz expostas, augmentaram as nossas difficuldades pela desproporção que inicialmente existe entre a capacidade productiva da Fiação e da Tecelagem.

Os nossos actuaes 12.000 fuzos são insufficientes para o fornecimento de fio que baste aos 433 teares que temos em pleno funcionamento. A par d'este erro de calculo industrial temos tambem o difficil problema da força motriz, já exposto resumidamente em nosso ultimo relatorio.

Tanto o vapor como a força pesam exageradamente sobre o custo do metro dos nossos tecidos, pela sua deficiencia e irregularidade, numa percentagem inverosimil para tal quota.

As nossas caldeiras, pelos defeitos de installação de umas e pelo tipo archaico de outras, não estão calculadas para atenderem ás necessidades exigidas pelas nossas fabricas. Nas condições em que se encontram é impossivel conseguir dellas o rendimento de que se carece, mau grado o volume excessivo de combustível que consomem em proporção ao resultado que offerecem.

A força vinda da B. T. L. F., além de ser grandemente onerosa pela sua inconstancia, sobrecarregando-nos com os prejuizos advindos de um trabalho pouco efficiente e imperfeito, é-nos cedida a um preço industrialmente insupportavel. Apesar de sermos beneficiados por uma tabella, differencial d'accordo com o consumo, ficou-nos, ainda assim, ao preço medio de \$262,748 o K. W., no exercicio em relato.

Estamos estudando acuradamente estes dous graves assumptos para os resolvermos ao melhor dos interesses da companhia, porque só augmentando proporejonalmente a capacidade da fiação e melhorando as condições da força e vapor, poderemos reduzir o custo da nossa fabricação e adaptarnos á precaria situação do mercado de tecidos da nossa classe.

Convictos estamos de que com a execução destas medidas em estudo, muito embora envolvam o sacrificio de algum capital, melhoraremos consideravelmente a forma economica da nossa fabricação geral, de molde a podermos collocar e dispôr das nossas manufacturas aos preços correntes sem prejuizo.

E' esta a forma industrialmente racional de evitarmos o desperdicio de todas as utilidades da companhia no exgotamento permanente que as actuaes condições do nosso aparelhamento fabril tornam inevitavel, constatado como está que o commercio de tecidos não deverá contar com a volta de épo-

ças, já passadas, de lucros excepçõaes, que permittiam ás fabricas manter a sua producção por um custo pouco calculado, abstrahindo-se das atencões que a economia industrial exige para a harmonia proporcional de todas as quotas de fabricação.

A força motriz, abrangendo a produzida por nós e a recebida de fóra pela B. T. L. F. de Campos, ficou-nos em 1930 pela quantia de 269:114\$730, na seguinte distribuição:

<b>Energia electrica:</b>		
1º semestre	48:421\$050	
2º semestre	49:419\$800	
	<b>97:840\$850</b>	
<b>Lenha:</b>		
1º semestre	69:974\$880	
2º semestre	101:299\$000	171:273\$830
<b>Total</b>	<b>269:114\$730</b>	

O nosso consumo geral foi menor que o do anno anterior, porque conseguimos por em marcha o nosso motor a gaz do lado esquerdo, cujo cylindro havia partido, conforme esclarecemos no relatorio do anno passado.

Contra a opinião de varios technicos que alli foram, entre os quaes figura o proprio technico representante dos fabricantes, que achavam difficil sinão impossivel o concerto, devemos o funcionamento deste motor ao apreciavel trabalho da Fundação Goytacaz, da firma Machado, Vianna & Comp., de Campos, cujas officinas se encarregaram e responsabilizaram pelo encaminhamento do cylindro partido, serviço que abrange não só a fundição da camisa de ferro, como tambem o seu rigoroso ajustamento com o respectivo pistão, exame geral da machina em relação ao nivelamento e esquadrejamento, e regulção do motor em condições de marchar com o seu funcionamento perfeito.

**Predios**

A despeza que fizemos nos concertos e conservação dos predios destinados á habitação dos nossos operarios elevou-se apenas á cifra de 17:220\$300. Attendemos exclusivamente aos reparos inadiaveis, porquanto se mandássemos proceder ás obras que se tornam necessarias, teriamos sahido do limite do orçamento permittido pelas nossas circumstancias economicas actuaes.

A medida das nossas possibilidades continuaremos a cuidar do serviço de conservação, de forma a manter valorizado todo o patrimonio predial da companhia.

**Almozarifado**

Esta secção continua a desenvolver a sua actividade com a mesma organização que lhe demos no começo de nossa gervencia administrativa, controlando rigorosamente o consumo de materiaes, de sorte a adquirir-se apenas o que é absolutamente necessario á nossa producção e movimento.

**Vendas e producção**

Apezar do trabalho insano desenvolvido no sentido de conseguirmos diminuir os nossos encargos pelo resultado commercial de nossas vendas, os diversos factores que se nos depararam adversamente não permittiram que demonstrássemos positivamente as vantagens da doutrina exposta em nosso relatorio do anno passado, no que se refere á producção maxima para barateamento do custo por metro dos nosos tecidos.

Ainda assim, não obstante a paragem de janeiro e a falta de materia prima provocada pela revolução de outubro, a nossa producção attingiu a seguinte metragem:

No 1º semestre	1.484.051
No 2º semestre	2.218.132
<b>Total</b>	<b>3.702.183</b>

Comparada esta metragem com as das producções no mes dos annos anteriores, resalta visivelmente um esforço de trabalho fabril incontestavelmente apreciavel, mercê do qual o nosso prejuizo não foi ainda maior, attentas as circumstancias da queda desanimadora que os tecidos tem soffrido de anno para anno.

Valendo-nos de parte do stock vindo de 1929, expedimos durante o anno de 1930 a seguinte quantidade de panno:

No 1º semestre	1.770.863 metros
No 2º semestre	2.488.471
<b>Total</b>	<b>4.259.334 metros</b>

Esta expedição é maior do que a de qualquer dos annos anteriores, exceptuando 1929, mas o valor obtido demonstra quão adverso se manifestou o mercado de tecidos nesta quadra difficil, porque tal quantidade de panno rendeu-nos apenas o seguinte, em vendas brutas:

No 1º semestre	Rs. 1.440:264\$150
No 2º semestre	Rs. 2.095:101\$100
<b>Total</b>	<b>Rs. 3.535:365\$250</b>

O resultado liquido da venda total dos nossos pannos, deduzidos os abatimentos de praxe e venda de alguns materiaes secundarios, ficou reduzido a Rs. 3.351:847\$000, com cuja cifra se estabelece a média impressionante de Rs. \$793 por metro de tecido vendido, o que justifica a improficuidade do nosso esforço.

Esta média insignificante estava fóra de nossas conjecturas, pois já no relatorio do anno passado dissemos das difficuldades que tivemos a vencer, quando deparamos com a média de Rs. \$919 para o metro de panno vendido em 1929. Naquelle relatorio expuzemos as médias dos preços obtidas desde 1925 a 1929, periodo em que esta companhia conseguiu o maximo e o minimo até áquella altura, e que foram de Rs. 1\$323, 1\$058, \$931, 1\$059 e \$919, respectivamente.

Como em 1930 a média foi ainda menor do que qualquer das anteriores, apresentamos abaixo o pequeno graphico para darmos uma idéa, de rapida visão, da quédá impressionante do preço médio dos nossos pannos:

Esta linha quebrada é bastante expressiva para justificação do resultado commercial do exercicio em apreço.

Seguindo o criterio já manifestado em nosso ultimo relatorio, augmentamos a nossa producção de saccos para fornecimento ás usinas de assucar locais, visto como poderiamos concorrer vantajosamente com os outros fornecedores de saccaria.

Infelizmente não nos foi possivel promover negocios de vulto deste genero, em razão de ter sido assaz reduzida a safra de assucar em 1930, no municipio de Campos, por consequencia do justificado desinteresse dos usineiros na extracção do assucar, provocado pela baixa de cotação que aquelle producto tambem soffreu.

**Seguros**

As nossas fabricas estão seguradas em diversas companhias nacionaes e estrangeiras, na seguinte proporção:

Fabrica N. S. da Conceição	Rs. 3.700:000\$000
Fabrica São Salvador	Rs. 1.800:000\$000
<b>Total</b>	<b>Rs. 5.500:000\$000</b>

**Impostos**

A cifra de Rs. 320:866\$640, apresentada pela totalidade dos impostos que esta companhia pagou no Rio e em Campos, durante o anno de 1930, bem prova como os tecidos da nossa classe estão onerados de uma fórmula pesadissima e pouco equitativa, incidindo taes impostos em Rs. \$086.66 por metro de panno da nossa producção no mesmo periodo.

Foram os seguintes os impostos pagos:

1º semestre:

A' União:

Imposto sobre energia electrica	1:056\$300
Imposto de consumo	105:943\$740
Imposto sobre vendas mercantis	2:608\$000
Imposto de industrias e profissões	3:294\$700

Ao Estado do Rio:

Imposto de exportação	13:051\$300
Imposto de industrias e profissões	5:589\$000
	<b>18:640\$300</b>

Ao municipio de Campos:

Impostos de industrias e profissões, taxa sanitaria, predial, etc.	11:150\$700
--	-------------

<b>Total</b>	<b>142:693\$740</b>
--------------	---------------------

2º semestre:

A' União:

Imposto sobre energia electrica.....	823\$900	
Imposto de consumo.....	141:776\$000	
Imposto sobre vendas mercantis.....	4:094\$000	
Imposto de industrias e profissões.....	720\$000	
	<hr/>	147:413\$900

Ao Estado do Rio:

Imposto de exportação.....	22:575\$000	
Imposto de industrias e profissões.....	4:206\$000	26:781\$000

Ao municipio de Campos:

Impostos de industrias e profissões, taxa sanitaria, predial, etc.....	3:978\$000	
--	------------	--

Total .....	<hr/>	178:172\$900
-------------	-------	--------------

Resumo dos dous semestres:

A' União .....	260:316\$640	
Ao Estado do Rio.....	45:424\$300	
Ao municipio de Campos.....	15:128\$700	
Total .....	<hr/>	320:866\$640

Os impostos que incidem sobre a industria de tecidos deveriam ser lançados de uma forma logica na razão directa do valor da manufactura de cada especie, variando as taxas de conformidade com a classe dos tecidos.

O imposto de consumo é o que mais claramente mostra a anomalia legislativa nesse particular, porquanto, generalizada como está a mesma taxa de sello por metro de panno, tanto para tecidos finos como para tecidos grossos, sobrecarrega em flagrante desproporção os pannos baratos destinados ás classes pobres, como os por nós manufacturados, os quaes, não attingindo actualmente \$800 por metro, não supportam sem prejuizo a taxa estipulada.

*Pessoal operario e auxiliares*

Eram em numero de 649 os operarios que mantinhamos em nossas fabricas em 31 de dezembro de 1930, assim comprehendidos:

Homens .....	185	
Meninos .....	73	258
Mulheres .....	295	
Meninas .....	96	391
Total .....	<hr/>	649

Cumpriram todos os nossos operarios os seus deveres na execução do serviço que lhes era distribuido, desenvolvendo a sua actividade a nosso pleno contento.

Igualmente os auxiliares superiores demonstraram o maximo zelo na defesa dos interesses da companhia, contribuindo dedicadamente com a sua cooperação no desenvolvimento conjunto de todas as secções. A uns e outros deixamos aqui os nossos agradecimentos.

*Conselho fiscal*

Cumpre-nos registrar neste relatório o infausto acontecimento da morte do nosso amigo Sr. Francisco José Antunes Moreira, occorrida em 15 de dezembro de 1930, membro do conselho fiscal desta companhia.

Tanto o extinto como os restantes membros contribuíram com a sua assistência para que nos desempenhassemos da nossa missão vencendo com o seu auxilio todas as difficuldades, hypothecando-lhes sinceramente a nossa gratidão.

*Transferencia de acções*

Durante o anno de 1930 foram transferidas, por venda, 2.158 (duas mil cento e cincoenta e oito) acções.

*Conclusão*

Expondo, com a franqueza que sempre usamos, os pontos principaes que julgamos interessam aos Srs. accionistas, pen-

samos ter observado rigorosamente a letra dos nossos estatutos.

Estamos, confiado, ao vosso pleno dispor para qualquer outro esclarecimento mais sobre os negócios desta companhia.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. — Os directores: José Antonio de Souza, presidente. — A. T. Ferreira de Brito, gerente. (C-709-31-1-31-320\$000)

**ARMAZENS GERAES DO COMMERCIO DE CAFE' — S. A.**

RELATORIO A SEER APRESENTADO A 2ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 10 DE FEVEREIRO DE 1931

Srs. accionistas — Em cumprimento á lei e de accordo com o art. 9º, n. IV, dos estatutos vigentes, vimos dar-vos conta da gestão dos negocios sociaes, durante o primeiro e o segundo semestres do anno de 1930.

De antemão, congratulamo-nos convosco pelo excellent resultado que apresentaram os balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1930, resultado esse que foi o mais auspicioso possivel, tendo em vista os conhecidos esforços empregados e as difficuldades vencidas no decurso do anno.

Como já é do conhecimento de todos, o Instituto Mineiro de Defesa do Café, em fins do anno de 1929, resolveu suspender os despachos de café para esta Capital, só concordando em reiniciar esse serviço depois de eximir-se do financiamento dos fretes, cujo pagamento ás estradas e consequente cobrança das partes depositantes ficaram a cargo da companhia, pagando, entretante, o Instituto Mineiro de Defesa do Café, os juros de 10 % sobre as quantias adiantadas para aquelle fim. Afim de satisfazer os interesses sociaes e as finalidades que motivaram a criação desta companhia, concordamos em aceitar essa não pequena responsabilidade. Do esforço dispensado poderéis fazer uma idéa geral examinando os nossos balanços, pelos quaes se verificará que a importancia absorvida nesse financiamento attingiu a 3.101:736\$100. A amortização dessa conta vem se operando gradativamente, diminuta a principio, mas em crescente augmento de mez a mez, o que, no momento e de certo modo, nos vem proporcionando a satisfação dos compromissos assumidos e atendimento ás despesas mensaes imprescindiveis.

Nova alteração tivemos que aceitar na execução do nosso contracto de armazenamento com o Instituto, a começar de 1 de abril de 1930, visto que, em virtude do entendimento com o Instituto Mineiro da Defesa do Café, foram modificadas as taxas contractuaes de armazenamento, que soffreram uma diminuição de cem réis (\$100) mensaes, por sacca e por mez. Essa modificação acarretou, em média, uma differença na receita de 40:000\$ mensaes, para menos.

Em consequencia dessa alteração e tendo em vista a paralysação temporaria das entradas de café que ainda em cumprimento á deliberação tomada pela assembléa geral ordinaria de 3 de fevereiro de 1930, foi feita a revisão do quadro dos funcionarios dos armazens e escriptorio, sendo dispensados diversos empregados, aos quaes foram abonados, conforme ficou assentado em reunião da directoria e conselho fiscal, tres mezes de vencimentos. Outras medidas de economia foram postas em pratica, inclusive a redução de alugueis e taxas de armazenamento, além da desocupação e entrega de diversos armazens.

Taes medidas ainda poderão ser reduzidas em grande parte e nesse sentido estão sendo envidados esforços.

Os demais serviços da companhia, as suas relações com o Instituto Mineiro de Defesa do Café e com as partes, vem sendo executados e mantidos na melhor harmonia e perfeita cordialidade, sendo dever primordial consignar a boa vontade e interesse com que o novo presidente do Instituto Mineiro de Defesa do Café, Sr. Dr. Jacques Dias Maeliel, vem facilitando sobremodo o desempenho das attribuições e encargos da companhia, assim como das deferencias recebidas dos demais directores e funcionarios daquelle Instituto.

O pessoal, quer do escriptorio, quer dos armazens, tem desempenhado a contento e de modo satisfactorio todos os serviços, demonstrando bastante zelo e eficiencia no exercicio de suas funções, sendo por isso dignos de louvores e de merecida recompensa, que os estimule ao cumprimento dos seus deveres e apure os requisitos necessarios ao bom desempenho dos cargos que lhes estão confiados.

A companhia armazenou até 31 de dezembro de 1930, 1.004.885 saccas de café e tinha em stock, naquella data, 388.478 saccas, assim distribuidas pelos diversos armazens:

N. 1 — Rua Coronel Pedro Alves, 112.....	28.364
N. 2 — Rua Coronel Pedro Alves, 110.....	12.862
N. 3 — Avenida Rodrigues Alves, 135.....	12.375

N. 4 — Avenida Rodrigues Alves, 139.....	27.704
N. 5 — Travessa Tinoco.....	25.992
N. 6 — Rua Coronel Pedro Alves, 74.....	18.737
N. 7 — Avenida Rodrigues Alves, 143.....	27.823
N. 8 — Rua Coronel Figueira de Mello, 203.....	45.924
N. 9 — Rua Coronel Pedro Alves, 170.....	84.295
N. 10 — Rua Coronel Pedro Alves, 112.....	7.142
N. 12 — Avenida Rodrigues Alves, 815.....	28.739
N. 14 — Avenida Rodrigues Alves, 161.....	59.980
N. 15 — Rua Coronel Pedro Alves, 60.....	8.541
<b>Total.....</b>	<b>388.478</b>

A situação financeira da companhia é bastante lisonjeira. Dos lucros verificados nos balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1930, foram abatidas as quotas estabelecidas nos estatutos para fundo de reserva, Centro do Commercio de Café, Caixa Beneficente para Trabalhadores em Café e Sociedade Beneficente dos Empregados no Commercio de Café. Foram deduzidos 200:000\$ para attender á distribuição do 2º dividendo na razão de 20 %, maximo permitido pelos estatutos e cuja distribuição na conformidade do artigo 25 do estatuto propomos á assembléa, visto comportar o resultado do exercicio. Além disso foi feita a reserva de réis 60:000\$, necessaria para occorrer ás despesas de entrega, remoção e outros serviços inherentes a 388.478 saccas de café, existentes em 31 de dezembro de 1930 e que serão rtiradas no decurso do 1º semestre de 1931. Feitas estas deducções o excedente dos lucros apparece em balanço sob a rubrica de "Lucros em Suspenso" os quaes montam a 642:203\$700. O "Fundo de Reserva" eleva-se a 114:247\$500.

Afim de attender ao crescente movimento e em virtude da resposabilidade que assumimos de effectuarmos os pagamentos dos fretes dos cafés retidos, conforme exposição feita acima, foi mister proceder-se á chmada de mais 10 % do capital social, realizando-se assim, até agora, 50 % do capital subscripto. Para completar a importancia de 1.000:000\$ faltam apenas 4:000\$, cujos subscriptores ainda não satisfizeram a chamada, mas sobre os quaes agiremos na fórma da lei.

No deoerir do anno foram assignados nove termos de transferencia para um total de cento e oitenta acções, sendo que todas negociadas na base do capital realizado.

Antes de encerrar a exposição, em resumo, dos dados constantes do presente relatório, que mostram muito promissora a situação da companhia, cumpre-nos fazer aos Srs. accionistas uma advertencia séria e da maxima importancia para os destinos da companhia, dada a finalidade para a qual foi a mesma organizada: trata-se da nova orientação que pretende dar o Instituto Mineiro de Defesa do Café ao serviço de retenção do café. Como prenuncio dessas providencias, conforme já é do vosso conhecimento, o Instituto Mineiro de Defesa do Café, em circular de 21 de novembro do anno passado, prohibiu os despachos de café para os reguladores desta Capital, só consentindo aquelles, cujos remetentes ou consignatarios se responsabilizem pelo pagamento dos fretes, juros e respectivas taxas de armazenamento, até final liberação dos cafés.

Em vista desta deliberação do Instituto Mineiro de Defesa do Café e afim de facilitar o encaminhamento dos cafés para os nossos armazens e contribuir para a não paralyção de "entradas", resolvemos reduzir as nossas taxas de armazenamento no minimo possivel e offerecer aos depositantes de café o adjantamento necessario para o financiamento dos fretes, conforme circular expedida em 1 de dezembro e da qual já tendes conhecimento.

Da acceitação, por parte dos interessados, dessa medida, depende o exito da companhia, tendo em vista que as "sahidas" volumosas de ultimamente muito tem contribuido para a diminuição constante do nosso stock, o qual, dentro em breve, poderá ficar reduzido a um total inferior á producção de renda sufficiente para cobrir as suas despesas.

Nestas condições, achamos dever aguardar o resultado das medidas postas em pratica ou que venham a ser executadas pelo Instituto Mineiro de Defesa do Café quanto á retenção da nova safra, afim de, melhor orientados, submeter á apreciação de uma assembléa geral, proximaemente, as medidas a tomar quanto á reforma de sua organização e outras providencias que julgarmos necessarias á continuação ou dissolução da companhia.

Finalizando, seja-nos licito realçar, mais uma vez, não só a valiosa cooperação de nossos companheiros de gestão, os

Srs. Julio Vieira da Motta e José Pinheiro da Silveira Junior, como ainda o apoio, collaboração e prestigio com que nos distinguiram sempre, muito particularmente e de um modo todo especial, os Srs. directores do Banco de Credito Real de Minas Geraes e Banco Boavista, o commercio de nossa praça e o Centro de Commercio de Café, aos quaes pedimos venia para fazer sentir as mais accentuadas expressões de agradecimento e apreço.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. — *João Pedro de Fraga Lourenço*, director-presidente.

R. B. — 3.234 — 1-2-31.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal dos Armazens Geraes do Commercio de Café, S. A., declararam haver examinado os balanços e mais contas referentes ao exercicio de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno findo, encontrando tudo na mais perfeita ordem e exactidão, pelo que são de parecer que devem ser as mesmas approvadas, assim como todos os actos praticados pela directoria no exercicio de suas funcções.

A' assembléa formulamos um voto de agradecimento e louvor á directoria, pela criteriosa acção que vem imprimindo na administração da sociedade, cujos resultados obtidos demonstram o acerto de sua gestão.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. — *Carneiro Bastos*. — *Garcia e Comp. Limitada*. — *Eduardo Araujo & Comp.* — *Avellar & Comp.*

#### BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1930

##### Activo

Accionistas.....	1.016:000\$000
Acções caucionadas.....	60:000\$000
Titulos emittidos.....	22.209:051\$700
Café depositado.....	40.210:467\$800
Café ensacado.....	1.328:329\$800
Seguros contra fogo.....	109.500:000\$000
Latas para amostra.....	3:058\$200
Moveis e utensilios.....	27:876\$900
Saccaria.....	2:427\$100
Livros e impressos.....	9:034\$400
Fretes.....	1:206\$700
Impostos federaes e municipaes.....	21:017\$000
Taxa ouro.....	100\$000
Contas correntes.....	2.731:600\$100
Juros e commissões.....	43:928\$200
Caixa.....	1:502\$500
<b>Total.....</b>	<b>177.165:600\$400</b>

##### Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Warrants em circulação.....	22.209:051\$700
Depositantes.....	40.210:467\$800
Saccaria com terceiros.....	1.328:329\$800
Contractos de seguros.....	109.500:000\$000
Fundo de reserva.....	66:351\$700
Lucros em suspenso.....	126:941\$400
Centro do Commercio de Café.....	7:054\$900
Caixa Beneficente para Trabalhadores em Café.....	3:527\$400
Sociedade Beneficente Empregados no Commercio de Café.....	3:527\$400
Dividendo — 1º.....	6:400\$000
Pesagem e outros serviços a realizar.....	60:000\$000
Contas correntes.....	1.280:590\$100
Lucros e perdas.....	303:358\$200
<b>Total.....</b>	<b>177.165:600\$400</b>

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — *João Pedro de Fraga Lourenço*, director presidente. — *José Pinheiro da Silveira Junior*, director thesoureiro. — *Julio Vieira da Motta*, director gerente.

## LUCROS E PERDAS — BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1930

<i>Debito</i>	
Latas para amostras .....	3.058\$100
Moveis e utensilios .....	6.969\$200
Saccaria .....	2.427\$100
Livros e impressos .....	9.034\$400
Impostos federaes e municipaes .....	31.525\$400
Caixa Beneficente Trabalhadores em Café .....	1.956\$300
Premios de seguros .....	59.248\$900
Ordenados do pessoal do escriptorio .....	51.300\$000
Ordenados do pessoal dos armazens .....	45.680\$000
Classificadores .....	13.200\$000
Despezas eventuaes .....	11.380\$000
Carretos .....	130.934\$600
Serviços de tropa .....	69.786\$100
Sellos e estampilhas .....	2.553\$000
Alugueis dos armazens e escriptorio .....	457.305\$200
Honorarios da directoria .....	36.000\$000
Quota de fiscalização .....	8.400\$000
Papel para amostras .....	982\$000
Desvios .....	7.425\$800
Despezas geraes .....	11.246\$000
Gratificação ao pessoal .....	18.500\$000
Distribuição dos lucros:	
Pesagem e outros serviços a realizar .....	60.000\$000
Fundo de Reserva:	
10 % sobre 352.744\$000 .....	35.274\$400
Centro do Commercio de Café:	
2 % sobre 352.744\$000 .....	7.054\$900
Caixa Beneficente Trabalhadores em Café:	
1 % sobre 352.744\$000 .....	3.527\$400
Sociedade Beneficente Empregados Comercio de Café:	
1 % sobre 352.744\$000 .....	3.527\$400
Lucros e perdas .....	303.358\$200
	<hr/>
	1.391.654\$400

*Credito*

Lucro verificado em: armazenamento, descargas, pesagens, taxas e rendas diversas .....	1.391.654\$400
	<hr/>
	1.391.654\$400

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — *João Pedro de Fraga Lourenço*, director presidente. — *Dante de Andréa*, contador.

(R. B. — 3.234 — 31-1-931)

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

<i>Activo</i>	
Accionistas .....	1.004.000\$000
Accões caucionadas .....	60.000\$000
Cafés depositados .....	26.184.971\$100
Cafés ensacados .....	1.048.890\$600
Títulos emittidos .....	12.502.026\$500
Seguros contra fogo .....	90.300.000\$000
Moveis e utensilios .....	24.229\$000
Latas para amostras .....	1.529\$100
Saccaria .....	1.844\$900
Livros e impressos .....	8.520\$500
Impostos Federaes e Municipaes .....	18.000\$000
Caixa .....	6.276\$000
Contas correntes .....	3.177.957\$000
Estadias .....	3.301\$600
Fretes com terceiros .....	40.231\$500
Alugueis a receber .....	11.246\$000
Fretes .....	25.648\$500
Diversas contas .....	6.872\$500
	<hr/>
	134.425.544\$800

*Passivo*

Capital .....	2.000.000\$000
Caução da directoria .....	60.000\$000
Depositantes .....	26.184.971\$100
Saccaria com terceiros .....	1.048.890\$600
Warrants em circulação .....	12.502.026\$500
Contractos de seguros .....	90.300.000\$000
Fundo de reserva .....	114.247\$500
Armazenagens e outros serviços a realizar .....	60.000\$000
Consignações — Fretes e impostos .....	2.188\$600
Dividendo — 1° .....	1.600\$000
Dividendo — 2° .....	200.000\$000
Contas correntes .....	1.290.258\$400
Centro do Commercio de Café .....	9.579\$200
Caixa Beneficente para Trabalhadores em Café .....	4.789\$600
Sociedade Beneficente Empregados Comercio Café .....	4.789\$600
Lucros em suspenso .....	642.203\$700
	<hr/>
	134.425.544\$800

S. E. ou Om. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *João de Pedro de Fraga Lourenço*, director-presidente. — *José Pinheiro da Silveira Junior*, director-thesoureiro. — *Julio Vieira da Motta*, director-gerente.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

*Debito*

Caixa Beneficente para Trabalhadores em Café .....	2.469\$100
Latas para amostras .....	1.529\$100
Moveis e utensilios .....	6.057\$200
Saccaria .....	5.535\$000
Livros impressos .....	8.520\$500
Premios de seguros .....	45.485\$700
Ordenados pessoal do escriptorio .....	42.671\$700
Ordenados pessoal dos armazens .....	48.708\$400
Classificadores .....	9.600\$000
Alugueis dos armazens e escriptorio .....	436.849\$200
Honorarios da directoria .....	36.000\$000
Quota de fiscalização .....	8.400\$000
Papel para amostras .....	2.402\$000
Impostos Federaes e Municipaes .....	39.628\$300
Despezas eventuaes .....	11.510\$000
Restituição de estadias .....	559\$500
Carretos .....	108.181\$000
Serviços da tropa .....	106.066\$700
Desvios nas Estradas .....	13.241\$000
Armazenagens indevidas .....	1.152\$100
Sellos e estampilhas .....	2.588\$700
Despezas geraes .....	34.599\$700
Fundo de reserva .....	47.895\$800
Centro de Commercio de Café .....	9.579\$200
Caixa Beneficente para Trabalhadores em Café .....	4.789\$600
Sociedade Beneficente Empregados no Comercio de Café .....	4.789\$600
Dividendo — 2° .....	200.000\$000
Lucros em suspenso .....	211.904\$100
	<hr/>
	1.450.713\$200

*Credito*

Lucro verificado em: Armazenagens, descargas, pesagem, taxas e rendas diversas .....	1.450.713\$200
	<hr/>
	1.450.713\$200

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *João Pedro de Fraga Lourenço*, director-presidente. — *Dante de Andréa*, contador.

(R. B. — Talão n. 3.234 — 31 — 1 — 1931).

COMPANHIA BRASILEIRA DE MALHA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 1931

A's 14 horas do dia 2 de janeiro do anno de 1931, na sede da Sociedade Anonima Companhia Brasileira de Malha, rua 4º de Março n. 29, 1º andar, nesta capital, achando-se presentes accionistas representando mais de 3/4 do capital social, como foi verificado no livro de presenca, que accusa o comparecimento de 980 accões, foi aclamado para presidente da assemblea o accionista Kamel Salem, que convidou para secretario o accionista Flavio Santos Guimarães.

Em seguida, como não houvesse acta para ser approvada o senhor presidente declarou que o fim da presente assemblea era para ser tratado de assumptos urgentes de interesse da companhia e disse que sendo pessima a actual situação do commercio de malhas, não podendo a companhia supportar os effeitos da actual crise que atrahessa o mesmo commercio, sem que tenha que arcar com mais prejuizos além dos que já tem tido, era de opinião que se fizesse a liquidação da companhia, pois, não havia no momento, segundo lhe parecia, uma solução mais cabivel e mais acertada. Não havendo quem quizesse fallar sobre o assumpto foi posta em apreciação a suggestão do senhor presidente, que posta em votação foi a mesma approvada por unanimidade e os votos. Pedeu a palavra o accionista José Mario de Carvalho, que disse que visto de ter sido approvada a liquidação da companhia, era necessario que fosse immediatamente indicado um liquidatario, por isso propunha o senhor Elias Thomé, pessoa idonea e de todos os accionistas conhecida, ou em caso de doença do referido liquidatario, uma pessoa por elle indicada. Posta em apreciação essa proposta foi a mesma approvada, ficando o senhor Elias Thomé ou pessoa por elle indicada, obrigado a restar as devidas contas, com os senhores accionistas. Continuando com a palavra o mesmo accionista, propõe para que fique desde já extinta a actual directoria e membros do conselho fiscal, fim de serem evitadas mais despezas, e propoz essa que tambem foi approvada por unanimidade de votos, tendo os senhores directores, que estavam presentes, ficando scientes da perda dos seus mandatos e excluidos de toda e qualquer responsabilidade.

Não havendo mais assumpto a tratar, o senhor presidente encerra a sessão mandando lavrar a presente acta tirando duas cópias, sendo uma para ser registrada na Junta Commercial e outra para ser publicada no "Diario Official", o que foi feito por mim, Flavio Santos Guimarães, servindo de secretario. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931. — Kamel Salem, presidente. — Flavio Santos Guimarães, secretario. — José Mario de Carvalho. — Apollinario Busnante Maciel. — Manoel de Almeida Sobr. — Ananias Theophilo de Serpa. — Themistocles Socorro. — Fausto Cordeiro. Está conforme com o original no livro de actas da Companhia Brasileira de Malha. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931. — O presidente, Kamel Salem.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 16 de janeiro de 1931,

archivou-se, nesta repartição sob o numero 9.223, o seguinte documento referente á Companhia Brasileira de Malha, a saber: Acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 2 de janeiro corrente, que approvou a sua liquidação, e nomeou seu liquidatario o senhor Elias Thomé, ou pessoa por elle indicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de janeiro de 1931. — Mario Soares Pinto, 2º official no impedimento ocasional do 1º official H. Araujo. Visto. J. C., em 2 de janeiro de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 720 — 31-1-31 — 80\$000.)

ANNUNCIOS

Prefeitura Municipal de Campos EMPRESTIMO DE 1918

A partir do dia 5 de fevereiro do corrente anno, proceder-se-ha ao resgate, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua 1º de Março n. 81, de 410 apolices desta Prefeitura, sorteadas no 2º semestre de 1930, e que deixam de vencer juros, conforme numeração em seguida transcripta:

Table with 5 columns of numbers representing bond serial numbers for the Municipality of Campos.

Table with 5 columns of numbers representing bond serial numbers for the Municipality of Campos.

Ainda não tendo sido apresentadas a resgate as apolices abaixo mencionadas, são convidadas novamente seus possuidores a virem receber no Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua 4º de Março, a importância do seu capital respectivo. As referidas apolices não vencem mais juros desde a data do sorteio e devem ser apresentadas a resgate acompanhadas de todos os coupons cujos vencimentos sejam posteriores á data do sorteio, sendo descontada do capital a importância de qualquer desses coupons que faltarem.

APOLICES SORTEADAS

- List of bond serial numbers for the 2º semestre de 1925, 1926, 1927, and 1928.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. (C-705-31-1-31-120\$000)

Banco Português do Brasil

Na sede deste Banco ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto 434, de 4 julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — O presidente, Visconde de Moraes.

(R. B.—3.233—31-1-31)

**Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Reunião no dia 3 de fevereiro, às 10 horas da manhã, para tratar da alteração do capítulo XIII, do regimento interno.

Escola de Marinha Mercante, 30 de janeiro de 1931. — *Fernando Dias Vieira*, secretário.

(C-711-31-1-31-10\$000)

**Caixa de Auxilio e de Beneficencia do Pessoal da Recebedoria do Districto Federal**

**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

**Segunda convocação**

Convoco os Srs. associados para se reunirem no dia 7 de fevereiro, às 5 horas da tarde, para tratar dos seguintes assumptos:

- a) ouvir a leitura do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal;
- b) eleger a directoria e o conselho e dar posse aos eleitos;
- c) interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — O presidente, *Eugenio F. Neiva*,

(C-715-31-1-31-10\$000)

**Botafogo Football Club**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Em 4 de fevereiro de 1931

Dé ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem em sessão ordinaria, quarta-feira proxima, dia 4 de fevereiro de 1931, na sede social do Botafogo F. C., ás 21 horas, na conformidade do art. 40, letra a, dos estatutos, afim de ser tratada a seguinte

**Ordem do dia**

- a) apresentação do relatório da directoria e do parecer da comissão fiscal;
- b) autorização para prorrogação de hypothec;
- c) concessão de titulos, constantes do art. 1º dos estatutos;
- d) interesses geraes.

Sendo esta a segunda e ultima convocação, o conselho constituir-se-ha na forma dos estatutos, art. 41, com a presença de qualquer numero de seus membros.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — *Flavio da Silva Ramos*, 1º secretário.

(R. B.—3.232—31-1-31—3 vezes)

**Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto**

**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

**Segunda convocação**

Ficam convidados os Srs. contribuintes para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se na sede da sociedade, sita á avenida Rio Branco n. 117, sala 106, no dia 5 de fevereiro proximo, ás 17 horas, de accôrdo com o art. 143 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891 e capítulo IV, art. 30 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. — A directoria.

(C-678-29-1-31-30\$—3 vezes)

**LEI DA RECEITA PARA 1931**

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional. Preço réis 2\$000.

**DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930**

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias..

**S. A. Serraria Moss**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1931. — A directoria.

(C-403-17-1-31-24\$—3 vezes)

**Companhia União**

No escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 82, 4º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1931. — *Mario Hue*, director-presidente.

(C-691-30-1-31-24\$—3 vezes)

**Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil"**

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 14 de fevereiro proximo, ás 14 horas, na sede da Sociedade, á avenida Rio Branco numero 110/112, segundo andar, para tomarem conhecimento do actos praticados em virtude das deliberações tomadas na assembléa geral extraordinaria de 30 de dezembro proximo passado e resolver sobre outros assumptos financeiros.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1931. — A directoria.

(C-712-31-1-31-20\$—2 vezes)

**CLUBS PATEK-PHILIPPE**

**CARTA PATENTE N. 1**



**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das três primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscrição 323, pelo premio maior, 45.323, da loteria de segunda-feira, 26 de janeiro de 1931.

Inscrição 250, pelo premio maior, 8.250, da loteria de terça-feira, 27 de janeiro de 1931.

Inscrição 226, pelo premio maior, 0.226, da loteria de quarta-feira, 28 de janeiro de 1931.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

**NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

**Gondolo Labouriau & Decourt**

**RELOJOEIROS**

81 — Rua da Quitandá — 81

(C-721-31-1-31-42\$500)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares, do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

### A

Acção Penal (Lei n. 621, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.696, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	16\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	3\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500

### B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	\$5000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Romillar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

### C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.910 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.910, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume.....	16\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Process Civil e Commercial do Districto Federal	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1926, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	